

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 8/XIII

PROMOÇÃO DO USO SAUDÁVEL DE TECNOLOGIAS NAS ESCOLAS

SETEMBRO DE 2024



INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer sobre o **Projeto de Resolução n.º 8/XIII – «Promoção do uso saudável de tecnologias nas escolas»**.

A presente iniciativa, subscrita pela Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 24 de abril de 2024, tendo sido enviada a 26 de abril de 2024 à Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanada pela Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda, decorre da faculdade legal atribuída aos deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º e no n.º 1 do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro).

A iniciativa legislativa em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do mesmo diploma.

Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete em razão da matéria, à respetiva comissão especializada permanente, apreciar a iniciativa e elaborar o correspondente relatório.

Considerando que a matéria da presente iniciativa incide sobre *saúde escolar*, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do artigo 4.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.



CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

A iniciativa legislativa em apreciação visa que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional dos Açores que:

«1 – Elabore um documento com orientações sobre o uso saudável de tecnologias nas escolas, diferenciado por faixas etárias, recorrendo a especialistas, nomeadamente da área da psicologia e das ciências da educação, que sirva de orientação para a promoção de ações junto da comunidade educativa, sobre regras saudáveis de utilização de aparelhos tecnológicos.

2 – Nos termos do número anterior, produza orientações para a promoção de recreios sem ecrãs no 1.º e no 2.º ciclos do ensino básico.

3 – Considere os conhecimentos mais avançados sobre a exposição de crianças e jovens aos ecrãs, na definição da política de materiais pedagógicos a utilizar nas escolas, nos momentos letivos e não-letivos.

4 – No ano letivo de 2024/2025, período durante o qual será elaborado o documento referido no ponto 1, seja já garantido a todos os alunos das turmas abrangidas pelo projeto de Manuais Digitais a utilização e coexistência dos manuais digitais e em papel, assegurando o acesso gratuito em ambos os formatos.»

Na exposição de motivos que fundamenta a apresentação da presente iniciativa, o proponente refere que «A introdução e consequente evolução da tecnologia tem diversos impactos nas nossas vidas e em vários domínios. As tecnologias da esfera digital, em particular, continuam a acompanhar, a provocar ou a acelerar fenómenos sociais, incluindo, por vezes, o acentuar de desigualdades sociais.

As escolas e o processo educativo são um desses domínios, em que recentemente se iniciou a utilização de computadores, tablets e telemóveis no processo de aprendizagem, levando à introdução da utilização dos manuais digitais, que oferecem funcionalidades ausentes dos manuais em papel, mas que também revelam não ter algumas das características dos manuais em papel, que são importantes ao desenvolvimento das potencialidades das crianças e jovens.

Com a pandemia Covid-19, as ferramentas de ensino à distância revelaram-se muito úteis, mas, na verdade, não existe uma posição consensual sobre o seu uso no futuro da educação.

Após esse período, foi realizado o estudo “Avaliação das mudanças no tempo de ecrã de crianças e adolescentes durante a pandemia de COVID-19”, que envolveu 29017 jovens, e concluiu que a



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

exposição a ecrãs aumentou em média 52%, o que corresponde a mais 84 minutos por dia, recomendando a promoção de hábitos saudáveis na utilização de dispositivos (JAMA Pediatrics. 2022; 176 (12): 1188–1198).

Em 2021, foi realizada nas escolas a campanha “Férias: um lugar tecno saudável!”, com o intuito de sensibilizar as crianças e jovens para o uso saudável da tecnologia durante o período de férias escolares. Esta foi uma campanha lançada pelo professor Daniel Sampaio, a professora Ivone Patrão e a Direção Geral da Educação, com o apoio da Geração Cordão e do Instituto de Apoio à Criança.

Em maio de 2023, foi lançada a petição “VIVER o recreio escolar, sem ecrãs de smartphones!”, que conta com mais de vinte e duas mil assinaturas, com o intuito de restringir o “uso de telemóveis smartphones nas escolas, a partir do 2º ciclo, em prol da socialização das crianças nos recreios”, para que desta forma as crianças socializem, brinquem e possam reforçar e criar laços de amizade. Na Região Autónoma dos Açores, o ano letivo de 2021/2022, ficou marcado pelo início da implementação do projeto dos manuais digitais, através de um projeto piloto, numa turma do 5.º ano da Escola Básica e Integrada Francisco Ferreira Drummond, na ilha Terceira, e numa turma do 8.º ano da Escola Secundária Antero de Quental, em Ponta Delgada.

No ano letivo seguinte, 2022/2023, deu-se logo a implementação deste projeto em todas as turmas do 5.º e 8.º anos de escolaridade da Região Autónoma dos Açores.

Desconhece-se, todavia, os resultados da avaliação pedagógica do projeto piloto e não foi realizado, até à data, nenhum estudo com carácter científico sobre a introdução dos manuais digitais na região.

No entanto, a Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação dos Açores (FAPA), no final do ano letivo de 2022/2023, realizou um inquérito a 353 alunos do 8.º e 5.º anos de escolaridade, por forma a apurar a eficácia da implementação do projeto dos manuais digitais.

Deste inquérito, à pergunta sobre se os alunos consideravam que os manuais digitais facilitavam o estudo, 40% dos inquiridos respondeu que não, 30,8% disse que sim, 24,8% teve dúvidas e 4,2% não sabe. Sobre o facto de se a utilização de tecnologias na sala de aula contribuiu para o seu sucesso escolar, 40,6% dos alunos considerou que as tecnologias não tiveram impacto no seu sucesso escolar, 26% respondeu talvez, e 27,25% respondeu que sim.

Em suma, e como conclusão geral deste inquérito, a FAPA concluiu que os alunos do 5.º e 8.º anos revelam vantagens no uso de tecnologias na motivação e atenção, mas também que os manuais digitais deveriam ser usados em simultâneo com os manuais em formato papel.

Contudo, no presente ano letivo manteve-se a calendarização prevista desde o início da implementação do projeto dos manuais digitais, havendo um alargamento da utilização destes



manuais para os 6.º e 9.º anos de escolaridade, continuando sem ser realizada uma avaliação sobre a implementação deste projeto.

Importa salientar que em diversos países da Europa, como a Suécia, Dinamarca, Reino Unido, Noruega, após defenderem uma maior presença dos manuais digitais em sala de aula, decidiram voltar atrás na digitalização das aulas.

Por exemplo, na Suécia, houve um investimento no sentido de tornar a educação 100% digital nas escolas, e nos últimos 15 anos, os ecrãs de computador foram substituindo gradualmente os manuais a partir do 4.º ano de escolaridade.

No entanto, e embora reconheçam vantagens na utilização de materiais didáticos digitais, quando utilizados corretamente, especialistas da área da saúde têm alertado o Governo da Suécia para o caráter prejudicial do excesso de exposição das crianças e jovens aos ecrãs.

Como tal, e de acordo com notícias divulgadas na imprensa internacional (Le Monde, 21 de maio de 2023), o Governo sueco prepara-se para fazer regressar às escolas os manuais em formato papel.

No início do presente ano letivo, em setembro de 2023, segundo noticiado pela imprensa nacional, em Portugal Continental, tanto professores como alunos solicitaram o recuo na utilização dos manuais digitais, defendendo que estes devem ser utilizados apenas como complemento à aprendizagem.

Por essa mesma altura, o próprio Governo da República Portuguesa admitiu parar a utilização dos manuais escolares digitais nas escolas até ter evidências de que o projeto é benéfico para os estudantes.

Este ano letivo, também foi lançado um inquérito sobre a excessiva digitalização do ensino, por Catarina Prado e Castro que atualmente faz parte do movimento “Menos Ecrãs, Mais Vida”, um “movimento de reflexão e ação sobre a exposição excessiva a ecrãs na infância e adolescência”.

Salienta-se que entre os agrupamentos de escolas que responderam ao inquérito, inclui-se Ponta Delgada.

Nas respostas dadas a este inquérito até ao final de março, a maioria dos pais, mais de 80%, querem o regresso de manuais em papel, e apontam como problema o tempo excessivo passado em frente ao computador.

Além disso, o movimento “Menos Ecrãs, Mais Vida” entregou na Assembleia da República a petição “Contra a excessiva digitalização no ensino e a massificação dos manuais escolares digitais”.

Nesta petição, que já conta com quase cinco mil assinaturas, pode ler-se que ao “contrário do que se chegou a pensar, a profusão de ecrãs (smartphones, tablets, computadores) está longe de melhorar as



aptidões das novas gerações”, recorrendo a exemplos internacionais e a estudos científicos para defender esta posição contra o excesso de digitalização.

Considerando os pressupostos enunciados nesta proposta, nomeadamente estudos, petições, resultados de inquéritos, e experiências noutros países da UE.

Considerando a evidente importância das interações sociais nas crianças e jovens, como potenciadoras do desenvolvimento de competências sociais, que permitam uma vivência saudável em sociedade.

Considerando que é fundamental promover o uso saudável da tecnologia não só no que diz respeito à aquisição de competências sociais das crianças e jovens, mas também para o desenvolvimento de aprendizagens.

Considerando que é importante avaliar os efeitos da exposição diária e por longas horas a ecrãs, no que diz respeito aos planos de digitalização das escolas, nomeadamente no que se refere aos manuais escolares.»

CAPÍTULO III

ANÁLISE E DILIGÊNCIAS

Na reunião da Comissão, ocorrida a 10 de maio de 2024, esta deliberou ouvir, presencialmente/com recursos a meios telemáticos, o membro do Governo com competência na matéria, a Federação de Associações de Pais e Encarregados de Educação dos Açores (FAPA), a Associação Desliga, o Professor Doutor João Filipe Matos, o SPRA - Sindicato dos Professores da Região Açores, o SDPA - Sindicato Democrático dos Professores dos Açores e a Delegação Regional da Ordem dos Psicólogos.

Deliberou, igualmente, solicitar pareceres escritos às Assembleias de Escola e Conselhos Pedagógicos das Unidades Orgânicas, Associações de Pais e Encarregados de Educação, Associações de Estudantes das Escolas de Ensino Básico e Secundário, Pontos focais das escolas



responsáveis pela coordenação dos processos de desmaterialização, Conselhos Pedagógicos e ao Movimento Menos Ecrãs, Mais Vida.

De referir que foram emitidos os seguintes pareceres, os quais se encontram anexos ao presente relatório e dele fazem parte integrante:

- Movimento Menos Ecrãs, Mais Vida
- Conselho Pedagógico da EBI de Ponta Garça
- Assembleia de Escola da EBI da Maia
- EBI de Angra do Heroísmo
- Assembleia de Escola da EBI Francisco Ferreira Drummond
- Assembleia de Escola da EBS Flores
- Assembleia de Escola da EBS da Calheta
- Assembleia de Escola da EBI da Ribeira Grande
- Assembleia de Escola da EBS Mouzinho da Silveira
- Assembleia de Escola da EBS de Santa Maria
- Assembleia de Escola da Escola Secundária Vitorino Nemésio
- Assembleia de Escola da EBI de Água de Pau
- Assembleia de Escola da Escola Secundária das Laranjeiras
- Associação de Estudantes da EES Armando-Côrtes Rodrigues
- Assembleia de Escola da EBS de Velas

Da Audição da Federação de Associações de Pais e Encarregados de Educação dos Açores (FAPA), ocorrida a 27 de maio de 2024:

A Presidente da Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação dos Açores (FAPA), Dra. Maria do Rosário Figueiredo, iniciou a sua audição, apresentando aquela que é a posição da FAPA, relativamente ao assunto da promoção do uso saudável das tecnologias nas escolas, mais concretamente no âmbito do Projeto Resolução 8/XIII.

Começou por referir que a resolução apresentada integra diversas realidades, com impactos diferentes no sistema educativo e nunca resultará num entendimento totalmente consensual sobre esta temática. No entanto, tendo em conta a recente apresentação da estratégia de Educação Açores 2030, o teor e objetividade da resolução em apreço entroncará com o processo de desenvolvimento de análise e melhoria do documento que neste momento se encontra já em fase de consulta pública.



A mesma informou que têm chegado à FAPA testemunhos de diversas dificuldades e constrangimentos, na praticabilidade da transição digital, tais como, problemas com equipamentos, rede, falta de condições adequadas ao recurso das tecnologias digitais, que acabam por ter impacto negativo nos resultados dos diversos alunos. Nesse sentido o Conselho Coordenador de Educação assumiu o compromisso de uma análise de inquérito aos docentes e a implementação de um questionário aos alunos para monitorizar e melhorar o projeto de transição digital. Tendo sido também manifestado pela FAPA a importância do equipamento para os alunos do sétimo ano seja um computador e não um tablet. Equipamento utilizado no segundo ciclo, de forma a acompanhar a mudança de ciclo e a exigência do mesmo. Saliou que a FAPA tem recebido um elevado número de reclamações por parte de diversas associações de pais, no seguimento dos respetivos associados estarem a ser confrontados com encargos muito consideráveis referentes à reparação dos equipamentos, pelo que defende que haja seguros para apoiar os pais e encarregados de educação, uma vez que estes equipamentos são impostos por um projeto unilateral, de forma a não agravar o contexto socioeconómico das famílias.

Afirmou que mesmo desconhecendo os timings e requisitos que nos dizem os eixos comunitário, julgam que seria pertinente e útil fazer um estudo com base especialista e criteriosa, não só no impacto da transição digital ou sobre as regras saudáveis de utilização de aparelhos tecnológicos, mas também de todas as dificuldades sentidas desde a sua implementação, seja elas no âmbito dos equipamentos, ferramentas, redes, espaço ou de recursos humanos.

“Não basta despender verbas e adquirir equipamentos informáticos se não forem salvaguardados todos os restantes requisitos necessários, acesso à rede apropriada e capaz, espaços condignos adequados. A própria formação dos docentes. Relembro, muitos deles não se sentem preparados para a transição digital e que resulta numa resistência barreira à implementação desse novo paradigma.”

Segundo a Presidente da FAPA é preciso estar à altura do desafio, fazer parte da solução e contribuir para um sistema verdadeiramente eficaz, construindo uma estratégia integrada exequível aos resultados e metas pretendidas.

Para a FAPA e segundo a sua presidente, a disponibilização simultânea dos manuais digitais e manuais em papel gratuitamente poderá ser uma fase transitória e benéfica para os alunos. No entanto, poderá retardar no tempo de integração total do projeto de transição digital.

“Assim entendemos, a proposta parece-nos, no entanto, pouco completa e ainda confusa, sentimos lisonjeados pelo uso do inquérito à FAPA como referência e mais honrados e benéficos se todos dialogassem, cooperassem e reconhecessem com a FAPA a resposta para uma



estratégia de sucesso para todos os alunos.”

Afirmou que para além do problema do tempo de exposição aos ecrãs, há ainda um problema que não se sabe se será muito maior e não é falado nesta iniciativa e tem a ver com as crianças passarem a ter acesso livre à Internet.

Concluindo a Presidente da FAPA salientou que não se pode confundir transição digital com manuais escolares digitais ou com computadores ou tablets disponibilizados aos alunos e que permitem uso da Internet. Referiu que há muito a fazer na transição digital, e não basta fazer a análise da utilização saudável de tecnologias da escola, sem implementar, formar, monitorizar e conhecer as metas até agir. “A transição digital é uma necessidade para acompanhar os desígnios do mundo global, para melhorar e acompanhar estas medidas, devemos avaliar todos os indicadores e criar estratégias de modo que este seja o modo e o meio para aprendizagem e não o único recurso da aprendizagem.”

Terminada a sua explanação acerca da petição, foi aberta a primeira ronda de intervenções, tendo-se inscrito os deputados António Lima (BE), Inês Sá (PS), Catarina Cabeceiras (CDS-PP) Délia Melo (PSD) e Hélia Cardoso (CH). Todos eles agradeceram a presença e os contributos da Presidente da Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação dos Açores (FAPA) no âmbito deste projeto de resolução.

O deputado António Lima (BE) iniciou a sua intervenção dando nota de que este projeto de resolução pretende que transição seja feita com base numa avaliação daquilo que já foi feito e do conhecimento científico que se exige sobre esta matéria. E que um caminho melhor sustentado é o melhor a seguir, não optando por uma transição total dos manuais digitais sem uma avaliação do que já foi feito e não excluindo a utilização do manual em papel pois ao longo do tempo, professores, alunos, pais e escolas, têm levantado questões relativas a dificuldades na operacionalidade da introdução dos manuais em digitais. E que esta matéria tem sido amplamente discutida a nível nacional e faz efetivamente falta que seja discutida também politicamente, sem prejuízo da discussão no Conselho Coordenador do Sistema Educativo ou noutros fóruns, também onde estas questões devem ser efetivamente debatidas. Fez referência à questão da FAPA considerar que estas matérias devem estar traduzidas na estratégia regional de educação e deu nota de que este projeto de resolução foi entregue após ter sido apresentado a estratégia regional para a educação pois desconhece e não controla a agenda e os timings do governo regional. Neste seguimento, questionou a FAPA se considera necessário nesta fase a existir um trabalho não só de avaliação do caminho já feito, mas também, de acordo com aquilo



que se propõe nos pontos 1 e 3 do projeto de resolução, ou seja, existir efetivamente um trabalho de avaliação, um trabalho de construção de orientações para as escolas, para os alunos, para utilização dos manuais digitais. Questionou também a FAPA se considera que, no que diz respeito ao próximo ano letivo, se devem reintroduzir os manuais em papel até esse processo de avaliação e de construção de orientação estar efetivamente concluído.

Em resposta a Presidente da FAPA afirmou que a federação não está contra a que estes projetos se baseiem em conhecimento científico e numa avaliação externa de alguns especialistas e não projetos políticos. “Nós estamos contra isto, até porque nós somos uma Federação e não estamos num projeto político. Estamos num projeto associativo e federativo no interesse dos pais e, acima de tudo, dos alunos.” Relativamente à primeira questão referiu que a FAPA já enviou um pedido de esclarecimentos à Direção Regional Educação e da Administração Educativa sobre os recursos, a formação e os constrangimentos relacionado com a transição digital. E que são de acordo de haver um trabalho de avaliação e orientação. Já foram auscultados os docentes, segundo a informação no Conselho Coordenador, e serão auscultados os alunos no final do ano letivo. Segundo a mesma, estes dois pontos (docentes e alunos) são os dois principais atores deste processo e é muito importante serem ouvidos e que importa que os professores tenham sido os mais objetivos e transparentes na resposta dos questionários. Com esta avaliação poderá criar-se novas estratégias para corrigir aquilo que está mal, além destes questionários, segundo a presidente da FAPA também é necessário “regularizar os problemas que existem na escola, que já estão identificados neste momento mais do que fazer um estudo é ter medidas que possam colmatar de alguma modo as falhas de rede ou o tipo de equipamentos que entendemos que poderá ser por prorrogado agora ou fazer uma reprogramação do PRR relativamente aos equipamentos, por exemplo, para o sétimo ano e dentro daquilo que já temos, conhecimento que correu mal, corrigir e aquilo que está a correr bem reforçar nas outras escolas, e se calhar haver uma melhor comunicação e parceria...”. Em resposta à segunda questão afirma que a FAPA é apologista que os pais que entendem que os seus educandos tenham um manual em papel, quer para consulta, quer para uso na escola ou em casa, poderão fazê-lo, quer os pais queiram comprar ou solicitar às escolas, que tem os mesmos para dispensar os alunos e que compete ao docente em sala de aula gerir essa ferramenta.

No uso da réplica o deputado António Lima referiu que tendo em conta as notícias e experiências um pouco divergentes relativamente à utilização dos manuais em papel e à aquisição dos mesmos, em paralelo com o manual digital em sala de aula, questionou a FAPA se todas as escolas fornecem os manuais em papel de forma gratuita.



A Presidente da FAPA respondeu que relativamente ao conhecimento que têm deste assunto, diz respeito aos testemunhos das associações referente ao que se tem passado nas suas escolas. Muitas vezes a pessoa que compra os livros já o fazia anteriormente, portanto não beneficiava do apoio social. Também há casos em que os livros são disponibilizados aos pais ou encarregados de educação e não são levantados., contudo a FAPA não tem esse registo pois não é a seu trabalho.

De seguida, interveio a deputada Inês Sá (PS) fazendo um pequeno enquadramento onde expôs que esta transição não foi feita com a preparação prévia que deveria ter tido, no que respeita a dotar as escolas de técnicos de informática e de que a ideia que tem é que há uma série de pontos que ainda não estão afinados e que precisam de alguma afinação para que este projeto consiga vencer e fazermos a transição digital nas nossas escolas. Questionou a FAPA, relativamente ao inquérito que fez no final do ano passado, se também foi feito este ano e se neste contexto é preferível dar um passo atrás ou meio ano atrás do que dar dois passos à frente, ou se acha que se devia continuar com os manuais digitais, com as ferramentas que temos atualmente?

A Presidente da FAPA respondeu que entendem que deveria ter havido uma preparação e por isso mesmo foi aplicado um questionário e têm acompanhado este assunto. Referiu que “O que está aqui em causa tem mais a ver com o uso saudável da tecnologia e de outras situações e não como o projeto foi implementado ou integrado. Por isso mesmo, na nossa contextualização referenciamos aqui que há coisas que devem ser revistas, e já falamos precisamente nisto, porque a própria resistência dos professores muitas vezes é por falta de formação e outras vezes, e também p resistência às próprias mudanças.” Referiu ainda que a FAPA tem dado pareceres ao que lhes é solicitado e tem conhecimento dos constrangimentos que foram surgindo, por isso deve ser feita uma monitorização e um acompanhamento. Já foram inquiridos os docentes, agora é necessário inquirir os alunos e ter os resultados destes dois atores antes do início do novo ano letivo, em setembro. Quanto à interrupção da transição referiu que a resposta estará na auscultação dos docentes e alunos.

A seguir a palavra foi dada à deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP) que referiu haver dois aspetos distintos, a questão da promoção do saudável das tecnologias nas escolas, matéria inclusive, discutida na anterior legislatura na Assembleia da República onde foi aprovada legislação nesse sentido no território continental. Contudo considerou que se deve dar autonomia a cada escola e outra questão que é a da coexistência dos manuais digitais com os manuais em papel. Neste sentido questionou a FAPA se no seu entendimento deve-se aguardar



pelos resultados aos inquéritos aos docentes e aos alunos por forma a dar as orientações e decidir sobre aquilo que deve ser o recuo relativamente aos manuais digitais. Questionou também a Presidente da FAPA, que de acordo com aquilo que referiu relativamente à resistência dos docentes à transição digital, de que forma se podem criar estratégias para combater essa resistência por parte de alguns docentes. Por fim questionou a FAPA sobre qual é o seu entendimento relativamente ao uso saudável das tecnologias, nomeadamente nos momentos de recreio e nos momentos de lazer que existem nas escolas.

Respondendo às questões colocadas pela deputada Catarina Cabeceiras, a Presidente da FAPA referiu que para quebrar a resistência dos docentes é necessário mudar a cultura. “Nós vivemos agarrados numa cultura que o docente manda na escola, que o pai fica nos portões da escola, que o pai não percebe disto e depois não se pretende, às vezes, conhecer o aluno (...) Portanto, primeiro temos de mudar esta cultura. O docente, sim, ele é que tem a responsabilidade pedagógica de dar, formar e formar-se, criar dinâmicas e metodologias. E os pais não lhe compete ir dizer seja o que for sobre esta matéria.” Relativamente ao entendimento acerca do uso saudável das tecnologias, a presidente da FAPA assume que também passa pela cultura dos pais, que não há necessidade de nos primeiros anos de vida os pais darem em telemóvel aos filhos quando o uso na escola é proibido e são os pais que contrariam esta realidade fora da escola. Quanto a outros ciclos é necessário criar salas de convívio, criar jogos e dinâmicas para os intervalos, manter as crianças ocupadas e que podem ser desenvolvidas por professores ou por auxiliares.

Usando do direito a réplica, a deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP) salientou apenas que as próprias associações de estudantes poderiam ser parceiras também neste processo de mudança de hábitos nos jovens.

De seguida, interveio a deputada Délia Melo (PSD) referindo que os benefícios do ensino digital para o futuro no ingresso no mercado de trabalho, na vida social dos alunos, agora alunos e mais tarde adultos são inegáveis, pelo que temos de conviver com as novas tecnologias.

Relativamente ao primeiro ponto da iniciativa perguntou à Presidente da FAPA se no seu entendimento não deveria ser feito ou não poderia ser feito numa primeira fase, de dentro para fora, ou seja, envolvendo os próprios alunos, que são eles que estão com os equipamentos, que são eles que estão a passar por esse processo e os próprios professores? Começando por um testemunho na primeira pessoa e depois seguir-se para uma discussão mais ampla.

Relativamente ao segundo ponto e às orientações para a promoção de recreios e já tendo sido respondido à deputada Catarina Cabeceiras, considera que, por exemplo, os recursos humanos



assistentes operacionais poderiam ser também pessoas com alguma formação nessa área de animação sócio cultural e pudessem desenvolver planos de atividades para recreios. Em relação ao terceiro ponto resolutivo, questionou se os pais que consideram que deve haver uma revisão de todo este processo, fazem alguma sugestão objetiva do que é que deve ser alterado. Por fim e em relação ao quarto ponto, quando se fala da coexistência de manuais digitais e em papel, a deputada referiu que também se fala de questões de saúde e bem-estar. O acesso ao equipamento informático permitiu os alunos carregarem menos peso na mochila, mas agora coloca-se a situação da visão. Como é que se pode equilibrar esta situação?

Em resposta à Deputada Délia Melo, a Presidente da FAPA afirmou que é preciso recriar espaços exteriores nas escolas e que os assistentes operacionais, técnicos, terapeutas e outras técnicas, bem como os pais, podem ser parceiros na criação de dinâmicas e projetos de cidadania, criando assim hábitos e novas culturas. Referiu que alguns alunos, bem como alguns docentes gostam de arriscar e desiludiram-se com a transição digital pelo facto não ter sido desafiante. E que a transição não tem de ser total, um professor pode optar por utilizar vários métodos, sejam manuais digitais, escrever num quadro de giz ou usar outro tipo de materiais. Relativamente aos manuais e ao transporte dos mesmos, pode um aluno, cujos pais em casa não tem acesso à internet utilizar em casa o manual físico, o que não implica que tenha de o transportar para a escola, onde tem acesso aos manuais digitais. Segundo a Presidente da FAPA “Deve-se auscultar primeiro, apresentar as linhas gerais desse projeto. Os verdadeiros atores deste projeto devem ser ouvidos. O que é que consideram ou não. E depois tirar as ilações do que é que poderá ser ou não melhor para esse projeto? (...) Não está tudo feito. Obviamente que é preciso um trabalho de capacitação de toda a comunidade educativa, não só dos professores nem dos alunos, mas também das famílias. E esse trabalho sei que também tem sido levado a cabo o despertar para esta necessidade tem sido uma das ações da FAPA

Usando do direito a réplica, a deputada Délia Melo (PSD) acrescentou que relativamente ao segundo ponto resolutivo esta proibição dos telemóveis nos recreios, já há escolas que o fazem e têm toda a legitimidade para isso pois têm a sua autonomia e poderão decidir aquilo que entenderem por bem no conceito pedagógico, sem essas orientações. Referiu que aquilo que assistimos atualmente, na vida social é os próprios pais a darem os telemóveis aos filhos para os manter quietos e entretidos e nesse sentido questiona a Presidente da FAPA se considera que poderá haver uma certa desresponsabilização dos pais e encarregados de educação em relação a essa matéria. Pensando que a escola deverá resolver o problema que eles próprios não resolvem



em casa.

A Presidente da FAPA respondeu referindo uma vez mais que esta matéria não é consensual e que as escolas têm os seus conselhos pedagógicos, dos quais fazem parte os pais e encarregados de educação e é nesse conselho que as decisões são tomadas, relativamente à proibição ou não em cada um dos ciclos. Relativamente à postura dos pais mencionou que temos exemplo de situações em que em diversos locais públicos os telemóveis são colocados em frente às crianças e depois é exigida à escola essa educação quando os próprios pais não têm essa postura em casa. Segundo a mesma “mais do que proibir e aquilo que temos debatido é mudar a cultura. Não temos de responsabilizar a escola.” É preciso inculcar novos hábitos, novos jogos e dinâmicas na escola e tem de começar a inculcar regras desde que as crianças são bebés, pois muitas vezes vê-se os mesmos a ter acesso a essa tecnologia, sendo os próprios adultos a segurar os equipamentos para os bebés olharem. “Temos de mudar esta cultura.”

Feitos os esclarecimentos, foi aberta a segunda ronda, na qual se inscreveu o deputado António Lima (BE) e a deputada Hélia Cardoso (CH).

O Deputado António Lima (BE) intervir começando por fazer um enquadramento mencionando que o estatuto do aluno, que está em vigor nos Açores e o estatuto do aluno em vigor a nível nacional já preveem a proibição da utilização de dispositivos tecnológicos. Por isso, quando se fala em preocupações com a proibição, é evidente que essa proibição já existe. Referindo que a palavra proibição não consta do projeto de resolução e que aquilo que o BE considera é que a tutela deve produzir materiais, orientações que permitam às escolas fazê-lo da melhor forma possível, respeitando a autonomia escolar. Perguntou, como é que a FAPA vê a utilização de telemóveis nos recreios, nos primeiros e segundo ciclos do ensino básico e se concorda que devem existir orientações por parte da tutela para que também no segundo ciclo não haja utilização de telemóveis e por fim se os conselhos executivos devem ou não prever essa proibição, respeitando naturalmente a autonomia de cada escola e os seus órgãos próprios.

A Presidente da FAPA mencionou que já respondeu essa questão e que a FAPA não é a favor de proibições e que o entendimento é que no primeiro ciclo nem devem as crianças estar em contato com esses equipamentos, até porque a própria estratégia de educação é não usar estes equipamentos nessas idades. Em relação ao segundo ciclo devem as escolas decidir, de acordo com a sua autonomia. Referiu ainda que numa escola com primeiro e segundo ciclo, estas regras têm de ser bem pensadas pois pode ser difícil de identificar as crianças e compete à escola essa



gestão. Fazendo os pais parte dos conselhos pedagógicos, onde se tomam essas decisões, deverão ter voto na matéria e neste sentido a FAPA não se vai pronunciar acerca de uma medida a instituir em todas as escolas. Mencionou que “No primeiro ciclo assumimos à partida que os pais nem sequer levam telemóvel ou que não dão (...) a própria escola tem autonomia para criar esse regulamento”.

A Deputada Hélia Cardoso (CH) tomou a palavra e questionou se chegou à FAPA algum desabafo ou reclamação acerca da perda de competências por parte dos alunos abrangidos pelos manuais digitais.

A Presidente da FAPA informou que não tiveram conhecimento de nenhuma situação onde se registasse perda de competências. Afirmando ainda que “Uma coisa é perder competências, outra coisa é motivação, empatia para a transição digital, até porque estas perdas de competências destes alunos só podem ser aferidas no fim de um ciclo ou numa prova de aferição” e que a FAPA não tem acesso a essas avaliações, contudo está disponível para apoiar algum pai ou encarregado de educação que se demonstre preocupado com a perda de competências dos seus educandos, contudo não foi colocada à FAPA nenhuma questão relativamente a nessa área.

Usando o direito a réplica, a Deputada Hélia Cardoso (CH) explicou que quando se referia a perda de competências, dizia respeito, por exemplo, à incapacidade de fazer o resumo de um texto, não relativamente a baixas de avaliação.

A Presidente da FAPA respondeu à Deputada referindo que os pais não procuram a FAPA sobre este assunto, mas seria importante se todos os pais estivessem atentos a essas dinâmicas e se pudesse debater esse assunto.

Não havendo mais inscrições nesta ronda, foi aberta uma terceira ronda de inscrições, na qual também não houve inscrições, dando a Presidente da Comissão de Assuntos Sociais deu por encerrada a audição à Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação dos Açores (FAPA), no âmbito do Projeto de Resolução n.º 8/XIII (BE) – “Promoção do uso saudável de tecnologias nas escolas”.

Da Audição da Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, ocorrida a 25 de julho de 2024:



A Secretária Regional na sua intervenção inicial, destacou a importância de distinguir claramente entre a utilização dos manuais digitais, tanto em contexto de sala de aula como em casa, e o uso das tecnologias em geral, incluindo os problemas relacionados com o uso indevido dessas mesmas tecnologias. Enfatizou a necessidade de separar essas duas questões, conforme indicado na literatura, e mencionou que o professor Dr. João Filipe Matos também começou por fazer essa distinção.

A Secretária Regional referiu-se a uma série de estudos nacionais e internacionais, alguns de carácter científico e outros orientados para as políticas gerais e educativas, que devem ser tidos em consideração. Disponibilizou-se para partilhar estas fontes, caso os deputados assim o desejassem, e destacou a importância de um estudo de Petrucco, que aponta para a utilização dos dispositivos móveis com regras, como uma ponte para a aprendizagem contínua entre contextos formais e informais, sendo um fator de motivação para os alunos.

No que respeita à proibição dos telemóveis no espaço escolar, a Secretária Regional afirmou que a literatura e as avaliações internacionais não são consensuais. Referiu que, enquanto alguns estudos apontam para ganhos académicos com a proibição, outros consideram esta medida pouco eficaz. Deu como exemplo o caso francês, onde a proibição dos telemóveis em 2018 resultou num efeito perverso, com os alunos a compensarem o tempo perdido fora da escola. Mencionou também um estudo sueco de 2020, que revelou que 75% das escolas que proibiram os telemóveis não registaram melhorias significativas no desempenho dos estudantes.

A Secretária Regional sublinhou a importância de apostar na formação e na informação de toda a comunidade escolar relativamente ao uso adequado das tecnologias de informação e comunicação. Mencionou um relatório recente do Conselho da Europa, que refere a utilização ética, responsável e eficaz dessas tecnologias.

Durante a sua intervenção, destacou um estudo realizado em 2020, que envolveu 863 alunos do 5.º ao 12.º ano, revelando que mais de 20% dos inquiridos utilizavam o telemóvel entre 2 a 3 horas por dia, e mais de 45% admitiam uma utilização superior a 3 horas diárias. O estudo apontou ainda que 36% dos alunos usavam o telemóvel à noite e quase 60% à tarde. Embora este estudo não possa ser generalizado, dado o número restrito de participantes, forneceu indicadores fortes sobre o uso massivo do telemóvel em horário extraescolar.

Referiu ainda um estudo da OCDE, no relatório PISA de 2018, que concluiu que o número de horas de utilização da internet fora da escola é três vezes maior do que dentro da escola, sendo que os países nórdicos, como Dinamarca e Suécia, estão no topo da utilização.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Secretária Regional alertou para os possíveis prejuízos na leitura decorrentes do uso de tecnologias na sala de aula, mas destacou que intervenções em sala de aula com recurso a dispositivos digitais podem ser eficazes na melhoria do pensamento crítico dos alunos. Citou estudos que demonstram que a gamificação e outras tecnologias ampliam o processo de ensino e aprendizagem, e que os alunos que utilizam equipamentos digitais para pesquisas têm desempenhos superiores na leitura.

A Secretária Regional abordou também a questão da "tirania das editoras", referindo que a convergência de mercado não se limita às novas tecnologias, mas também aos manuais em formato papel. Destacou que o processo de implementação dos manuais digitais foi progressivo, começando com duas turmas e expandindo-se gradualmente, e que o manual digital nunca foi nem pretende ser o único recurso em sala de aula, devendo ser complementado com outros materiais.

No seguimento da sua intervenção, abriu-se a primeira ronda de questões. O Deputado António Lima (BE) questionou sobre a avaliação das restrições ao uso de telemóveis nas escolas, a existência de uma avaliação externa do projeto dos manuais digitais, a composição da equipa técnica de monitorização, o conhecimento de casos de aquisição de manuais em papel por parte dos alunos, e o planeamento do financiamento do projeto pós-PRR.

Em resposta, a Secretária Regional sublinhou a importância de distinguir entre as diferentes utilizações da tecnologia e referiu que a avaliação das restrições aos telemóveis deve ser feita a longo prazo para garantir consistência científica. Informou que a implementação dos manuais digitais foi acompanhada por vários estudos e que há planos para uma avaliação externa no futuro. Também mencionou a existência de uma equipa técnica dedicada à monitorização dos manuais digitais, e que os pedidos de manuais em papel são atendidos pelas escolas, embora sejam casos pontuais. Quanto ao financiamento pós-PRR, disse que este será um desafio a ser acompanhado, possivelmente através do orçamento regional ou do programa Açores 2030.

A Deputada Inês Sá (PS) levantou questões sobre a formação contínua dos docentes e a sobrecarga dos pontos focais. A Secretária Regional respondeu que várias ações de formação foram realizadas e que os pontos focais, inicialmente sobrecarregados, beneficiaram de uma redução da carga horária.

A Deputada Délia Melo (PSD) questionou se a implementação dos manuais digitais foi precipitada e se garantiu maior equidade entre os alunos. A Secretária Regional respondeu que a implementação foi faseada e que os manuais digitais garantiram uma maior equidade,



proporcionando a todos os alunos acesso a tecnologias que, de outra forma, estariam fora do alcance de muitos.

Por fim, a Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP) perguntou sobre a coexistência de manuais digitais e manuais em papel, a regulação do uso de ecrãs nas escolas e a adesão dos encarregados de educação às formações. A Secretária Regional respondeu que a coexistência é possível e que as escolas devem continuar a apostar na literacia digital e no bom uso das tecnologias. Informou também que foram desenvolvidos vários cursos online para encarregados de educação, orientados para a utilização segura e eficaz das tecnologias.

Da Audição da Associação Desliga (Presidente José António Simões Freire), ocorrida a 25 de julho de 2024:

O Professor José Freire, representante da Associação Desliga, começou por explicar o contexto da criação da associação, que surgiu em 14 de julho de 2020 com o objetivo de promover a cidadania digital responsável nos Açores. A associação foi formada por três docentes que, após o término de um projeto de cidadania digital em parceria com a DGE, decidiram continuar a desenvolver o trabalho em prol da comunidade.

O Professor Freire destacou o trabalho da associação junto a alunos do primeiro e segundo ciclos, tendo em consideração que a intervenção no terceiro ciclo apresenta desafios adicionais. Mencionou também a realização de projetos com municípios dos Açores, principalmente na Ilha de São Miguel, e a colaboração futura com a Direção Regional das Dependências, devido à crescente preocupação com o uso excessivo de tecnologia, já considerado uma adição.

O deputado António Lima (BE) manifestou preocupação com o uso excessivo das tecnologias pelos jovens e perguntou ao Professor Freire sobre a introdução dos manuais digitais. Questionou ainda como o professor via o equilíbrio entre a autonomia das escolas e a necessidade de regulamentação por parte da tutela.

O Professor Freire expressou a sua visão crítica em relação aos manuais digitais, afirmando que, na sua opinião, houve uma implementação apressada sem a devida formação dos docentes. Defendeu que a tecnologia deve ser usada como uma ferramenta pedagógica e não como um simples substituto do papel. Também abordou a questão da autonomia das escolas, sugerindo que cada escola deveria ter a liberdade de gerir o uso da tecnologia, mas reconheceu que a falta de recursos e o receio de criar conflitos com pais poderiam limitar esta autonomia.



A deputada Délia Melo (PSD) abordou a resistência dos professores em relação à tecnologia e questionou como se poderia inverter esta situação. Perguntou também sobre o feedback que as escolas dão após as sessões da Associação Desliga e se há um desajuste entre as competências digitais dos alunos e dos professores.

O Professor Freire relatou que o feedback das sessões é geralmente positivo, com professores a reconhecerem a importância do trabalho da associação. No entanto, destacou que muitos professores estão perto da reforma e não têm interesse em adaptar-se às novas tecnologias. Quanto ao desajuste entre as competências digitais dos alunos e professores, reconheceu que é um problema real, com muitos professores a dependerem de métodos tradicionais, enquanto os alunos já dominam as novas tecnologias.

A deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP) focou-se na questão dos manuais digitais e na formação de professores. Perguntou se o Professor Freire considerava prematura a introdução dos manuais digitais no segundo ciclo e como poderíamos chegar aos encarregados de educação para sensibilizá-los sobre o uso das tecnologias pelos seus filhos.

O Professor Freire defendeu um sistema híbrido de manuais, combinando digital e papel. Reconheceu a dificuldade em envolver os pais na educação digital dos filhos, mencionando que algumas sessões de sensibilização realizadas pela associação tiveram baixa adesão. Sugeriu que a formação dos pais deveria ser uma prioridade, apesar dos desafios logísticos e de recursos.

A deputada Inês Sá (PS) pediu ao Professor Freire que resumisse a posição da Associação Desliga em relação à limitação do uso de telemóveis nas escolas e à coexistência de manuais digitais com manuais físicos.

O Professor Freire reafirmou que a associação defende a limitação imediata do uso de telemóveis em todas as escolas e níveis de ensino. Quanto aos manuais, insistiu na necessidade de um sistema híbrido, destacando os benefícios da leitura em papel e os problemas associados ao uso excessivo de ecrãs, como a miopia e a obesidade.

Já na segunda ronda, o deputado Flávio Pacheco questionou sobre a relação entre a autonomia das escolas e as orientações da tutela em relação à limitação dos telemóveis e à utilização dos manuais digitais. Quis saber se a implementação dessas medidas deveria partir das escolas ou ser imposta pela tutela.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Professor Freire respondeu que as escolas têm autonomia para implementar essas medidas, mas muitas vezes evitam fazê-lo devido ao receio de problemas com os pais. Defendeu que, se a decisão fosse tomada a nível regional, seria mais fácil para as escolas aplicarem essas restrições.

O deputado António Lima (BE) perguntou sobre o modelo que a Escola Roberto Ivens iria aplicar para limitar o uso de telemóveis e como isso seria comunicado aos alunos.

O Professor Freire explicou que a medida partiu da Assembleia de Escola, com envolvimento da Associação de Pais, e que seria aplicada com pedagogia, criando espaços alternativos de lazer para os alunos, como uma ludoteca. Enfatizou que, embora haja resistência, especialmente por parte dos pais, é importante avançar com essas medidas para proteger os alunos dos malefícios do uso excessivo da tecnologia.

Da Audição do Professor Doutor João Filipe Matos, ocorrida a 25 de julho de 2024:

O Professor Doutor João Matos na sua primeira intervenção destacou a importância de discutir de forma informada o impacto destas tecnologias no desenvolvimento das crianças e jovens, especialmente no contexto escolar. Sublinhou que, embora estas discussões sejam recorrentes sempre que surgem novas tecnologias, atualmente, a situação é amplificada pela omnipresença e portabilidade dos dispositivos móveis, que mantêm os utilizadores "sempre ligados" (Always On). Enfatizou que esta característica das novas gerações, de estarem constantemente conectadas, traz implicações significativas para a educação e para a sociedade em geral.

O Professor identificou três pontos principais na sua intervenção. Primeiro, a necessidade de uma discussão aprofundada e informada sobre o uso das tecnologias nas escolas, considerando as especificidades do ambiente escolar em comparação com o contexto familiar ou não escolar. Em segundo lugar, abordou a questão da portabilidade das tecnologias e como elas mudaram as práticas diárias e a forma de estar das pessoas, especialmente das novas gerações. Por fim, sublinhou a necessidade de definir políticas claras sobre o uso das tecnologias na educação, alertando para os desafios já presentes e aqueles que surgirão com o avanço da Inteligência Artificial.

Relativamente à proposta de resolução em discussão, o Professor expressou concordância com os considerandos apresentados, considerando-os claros e bem fundamentados. No entanto, mostrou reservas em relação ao quarto ponto da proposta, que recomendava a coexistência de



manuais digitais e em papel, assegurando o acesso gratuito a ambos os formatos. Matos destacou que, na sua experiência, essa coexistência apresenta desafios, mas também oportunidades, e que é necessário um equilíbrio para maximizar o valor das ferramentas digitais sem descurar os recursos em papel.

O Professor Doutor João Matos partilhou também a sua experiência com a implementação de manuais digitais na Região Autónoma da Madeira, destacando que, apesar da ampla aceitação do projeto por escolas e professores, surgiram desafios técnicos e de adaptação. Referiu que a estratégia de implementação gradual e o forte apoio dado às escolas foram fundamentais para o sucesso do projeto. Enfatizou que a formação contínua dos professores e a criação de uma rede de apoio entre colegas foram elementos cruciais para que o projeto se consolidasse.

Aberta uma primeira ronda de questões, a Deputada Délia Melo (PSD) perguntou se, Na experiência que teve na Região Autónoma da Madeira após o período de implementação, os benefícios dos manuais digitais já estavam a ser colhidos e se as preocupações iniciais foram ultrapassadas ao longo do tempo.

O Professor Matos respondeu que, embora as realidades possam ser diferentes, a experiência na Madeira mostrou que a aceitação e adaptação aos manuais digitais foram positivas. No entanto, salientou que a melhoria no desempenho dos alunos ainda não é conclusiva, sendo necessário monitorizar e avaliar continuamente os resultados para ajustar as estratégias conforme necessário.

O Deputado António Lima (BE) destacou a necessidade de uma avaliação científica e multidisciplinar do projeto de manuais digitais na Região Autónoma dos Açores, especialmente considerando a sua expansão para todos os níveis de ensino. Perguntou em que fase da implementação dos manuais digitais na Madeira foi realizado o estudo coordenado pelo Professor Matos e se considerava importante uma avaliação precoce nos Açores, antes de se avançar com a massificação do projeto.

O Professor Matos explicou que o estudo na Madeira foi realizado no terceiro ano letivo do projeto, quando a maioria das turmas já utilizava manuais digitais. Defendeu a importância de avaliações periódicas e monitorizações contínuas para identificar problemas e reforçar práticas de sucesso. Enfatizou que os manuais digitais devem ser vistos como ferramentas interativas, diferentes dos manuais em papel, e que é essencial que tanto professores quanto alunos aprendam a utilizá-los de forma pedagógica.



A Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP) questionou o Professor Matos sobre a adesão dos professores ao projeto na Madeira e sobre a utilização dos manuais digitais no segundo ciclo. Perguntou ainda se a avaliação realizada detetou alguma regressão nas habilidades linguísticas, motoras ou nas relações interpessoais dos alunos. Por fim, pediu a opinião do Professor sobre a regulamentação do uso de ecrãs em meio escolar.

O Professor Matos explicou que a adesão dos professores foi geralmente positiva, mas variou entre escolas. Destacou a importância da formação contínua e do apoio entre colegas. Sobre o segundo ciclo, considerou que a utilização de manuais digitais é adequada, e sublinhou que não foi detetada regressão nas habilidades linguísticas ou motoras dos alunos. Defendeu que as escolas devem ter a responsabilidade de definir as suas políticas de uso de ecrãs, oferecendo alternativas significativas para o tempo livre dos alunos, em vez de impor proibições rígidas.

A Deputada Inês Sá (PS) abordou o facto de a maioria dos encarregados de educação que responderam ao questionário na Madeira ter um nível de escolaridade elevado, o que poderia não refletir a realidade da região. Questionou se a transição para os manuais digitais poderia aumentar a desigualdade no contexto escolar. Inês Sá também perguntou sobre a preferência dos professores e alunos pelos manuais em papel e se considerava que as editoras têm acompanhado a evolução dos manuais digitais.

O Professor Matos reconheceu que a transição para os manuais digitais pode acentuar desigualdades, mas destacou que, em meio escolar, a tecnologia oferece acesso universal, o que é uma vantagem. Quanto à preferência pelo papel, explicou que muitos professores e alunos ainda preferem o papel para certas atividades, mas que é importante perceber o uso pedagógico específico de cada ferramenta. Quanto à evolução dos manuais digitais, afirmou que as editoras têm se esforçado para melhorar continuamente os recursos digitais, respondendo às necessidades e sugestões dos professores.

Da Audição do SPRA - Sindicato dos Professores da Região Açores, ocorrida a 16 de julho de 2024:

O Professor António Lucas iniciou a sua intervenção abordando os problemas decorrentes da utilização excessiva de ecrãs e dispositivos eletrónicos, como telemóveis e tablets, por crianças e jovens. Mencionou que, atualmente, há um número significativo de crianças na educação pré-escolar que, apesar de terem pais portugueses, falam com um sotaque brasileiro devido ao tempo excessivo que passam a utilizar aplicações e conteúdos digitais de origem brasileira.



Sublinhou que este fenómeno revela uma alteração no processo de socialização das crianças, que interagem mais com dispositivos eletrónicos do que com outras crianças ou adultos.

Referiu também a implementação de manuais digitais na região, levantando preocupações sobre a introdução precoce destes recursos e citando exemplos de países do norte da Europa que estão a recuar na utilização de manuais digitais. Apontou para a importância de treinar a caligrafia, alertando que o uso exclusivo de manuais digitais pode comprometer essa habilidade.

Em relação ao projeto de resolução, o Professor Lucas expressou apoio às propostas de criar orientações sobre o uso saudável de tecnologias nas escolas, diferenciadas por faixas etárias, e de promover recreios sem ecrãs, especialmente no primeiro e segundo ciclos do ensino básico. Defendeu que os manuais digitais devem coexistir com os manuais em papel e não ser o único recurso pedagógico disponível.

O Deputado António Lima (BE) começou por cumprimentar o Professor António Lucas e agradeceu a sua presença na comissão. Colocou questões sobre a implementação dos manuais digitais na região, perguntando se a substituição total dos manuais físicos por digitais poderia ter impactos negativos no processo de ensino-aprendizagem. Questionou também a formação dada aos docentes para a utilização dos manuais digitais e se esta foi adequada e suficiente. Por fim, perguntou sobre a prática de algumas escolas que disponibilizam tanto manuais digitais como físicos, questionando se essa abordagem não poderia levar a uma falta de uniformização no ensino.

O Professor Lucas reiterou que os manuais digitais devem ser um instrumento complementar e não o único recurso pedagógico. Explicou que, apesar de ter havido alguma formação para os docentes, esta não foi generalizada e que muitos professores tiveram de se adaptar por conta própria. Quanto à coexistência de manuais digitais e em papel, reconheceu que nem todas as escolas têm capacidade para oferecer ambos, mas destacou a importância de garantir essa opção, especialmente para as famílias que têm mais dificuldade em acompanhar os filhos com manuais digitais.

A Deputada Hélia Cardoso (CH) perguntou se a regressão no uso de manuais digitais nos países nórdicos estava restrita ao primeiro ciclo ou se se aplicava a outras faixas etárias. Questionou também se os professores notavam uma perda de concentração nos alunos devido ao uso dos manuais digitais e se isso estaria a afetar a capacidade dos alunos de resumir textos e desenvolver argumentos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Professor Lucas explicou que a regressão no uso de manuais digitais nos países nórdicos está a ocorrer em várias faixas etárias, não se limitando apenas ao primeiro ciclo. Quanto à concentração dos alunos, disse que a falta de concentração é uma queixa comum entre os professores, mas que não pode ser atribuída exclusivamente ao uso de manuais digitais. Sobre a capacidade de resumo e argumentação, afirmou que a leitura em papel tende a ser mais eficaz, o que pode influenciar positivamente essas habilidades.

A Deputada Inês Sá (PS) mencionou a possibilidade de os manuais digitais serem um fator de desigualdade no processo de ensino-aprendizagem, questionando como a classe docente percecionava esta transição. Perguntou se os professores consideravam que a implementação dos manuais digitais tinha acrescentado valor ao exercício das suas funções e se havia algum feedback dos docentes que preferiram não utilizar os manuais digitais.

O Professor Lucas explicou que a perceção dos manuais digitais varia de acordo com a experiência e as competências digitais dos professores, sendo que os professores mais jovens e com mais competências digitais se adaptaram melhor. Reiterou que os manuais digitais têm o seu mérito, mas que a sua utilização exclusiva como recurso pedagógico é um erro.

A Deputada Délia Melo (PSD) perguntou se seria mais adequado investir na resolução dos problemas decorrentes da implementação dos manuais digitais, em vez de voltar aos manuais em papel. Questionou também sobre a "tirania" dos manuais digitais e como poderiam ser financiados.

O Professor Lucas afirmou que a questão do financiamento deve ser discutida politicamente. Defendeu que os manuais digitais devem coexistir com os manuais em papel, permitindo que a escolha final considere as opções disponíveis e as necessidades das escolas e dos alunos. Sublinhou que não é contra os manuais digitais, mas sim contra a sua utilização exclusiva como único instrumento pedagógico.

O Deputado Pedro Pinto (CDS-PP) destacou a necessidade de refletir se os problemas descritos pelo Professor António Lucas estão intimamente relacionados com o uso de manuais digitais ou com a utilização geral da tecnologia. Questionou se a introdução de manuais digitais seria apenas mais um fator agravante e se os problemas sociais mencionados poderiam ser atribuídos exclusivamente aos manuais digitais.

O Professor Lucas concordou que os problemas não decorrem exclusivamente dos manuais digitais, mas que estes podem agravar a situação, especialmente no que diz respeito ao tempo



de exposição aos ecrãs. Explicou que a falta de socialização das crianças é um problema mais abrangente, que resulta também da utilização excessiva de dispositivos eletrónicos fora do contexto escolar.

Na segunda ronda de questões, a Deputada Délia Melo (PSD) questionou a eficácia de uma política uniforme sobre o uso saudável das tecnologias nas escolas, expressando preocupação com a possibilidade de comprometer a individualidade de cada instituição. Sugeriu que, em vez de apenas proibir o uso de ecrãs nos recreios, as escolas deveriam reinventar o uso do tempo livre, promovendo atividades alternativas que incentivem uma socialização mais saudável e reduzam a dependência das tecnologias.

O Professor António Lucas reconheceu que a proposta de recriar recreios sem ecrãs era inicialmente dirigida aos alunos do primeiro e segundo ciclos, mas mencionou que a inatividade entre os alunos, incluindo a aversão crescente à educação física, era um problema preocupante que afetava todos os ciclos de ensino. Destacou que o objetivo não era impor diretrizes rígidas, mas sim conscientizar todos os envolvidos na educação, especialmente os pais, sobre os problemas decorrentes da falta de socialização e do uso excessivo de ecrãs.

O professor salientou a importância de sensibilizar a comunidade escolar e as famílias para os riscos associados à dependência tecnológica e à falta de interação social

O Deputado António Lima (BE) destacou que o custo associado à aquisição, manutenção e renovação dos equipamentos digitais (como tablets e computadores) não tinha sido considerado nas intervenções anteriores. Salientou que, com o fim dos fundos do PRR, esses custos teriam de ser suportados pela região, e questionou se, no ensino secundário, os manuais digitais poderiam ser menos problemáticos do que em outros ciclos. Esclareceu ainda que o projeto de resolução propunha uma uniformização com uma lógica de orientação, permitindo que as unidades orgânicas adaptassem as diretrizes à sua realidade.

O Professor António Lucas concordou que os custos associados à aquisição, manutenção e renovação dos equipamentos digitais, como tablets e computadores, são uma preocupação legítima. Reconheceu que, após o término dos fundos do PRR, a região terá de suportar esses custos. Quanto ao ensino secundário, admitiu que os manuais digitais poderiam ser mais eficazes nesse ciclo, especialmente para alunos que já passaram por um processo de digitalização sem prejuízo das suas competências fundamentais, como a escrita manual.



Contudo, reforçou a ideia de que a utilização dos manuais digitais como único recurso pedagógico pode ser um erro, sendo necessário um equilíbrio entre os recursos digitais e os tradicionais.

O Professor António Lucas agradeceu o reconhecimento, reiterando a importância de continuar a investir na qualidade da educação pública e na formação dos docentes para garantir que o sistema educativo português mantenha os seus padrões de qualidade.

O Deputado Pedro Pinto (CDS-PP) expressou preocupações sobre a possibilidade de os problemas educacionais identificados estarem a ser exacerbados pelos manuais digitais. Perguntou se as experiências positivas, como a proibição do uso de telemóveis nos recreios na escola da Horta, deveriam ser replicadas noutras escolas da região e se uma abordagem mais padronizada na escola pública seria benéfica ou se deveria ser deixada à discricionariedade de cada comunidade educativa.

O Professor António Lucas abordou a questão da padronização versus discricionariedade nas decisões das escolas, mencionando que o ideal é que haja princípios gerais orientadores, mas que as comunidades escolares também devem ter a autonomia para adaptar essas orientações à sua realidade específica. No caso da escola da Horta, que proibiu o uso de telemóveis nos recreios, Lucas considerou que foi uma decisão adequada para aquela comunidade, mas ressaltou que não vê problema em outras escolas tomarem decisões diferentes, desde que estas sejam igualmente bem fundamentadas e eficazes. Para ele, o essencial é resolver os problemas de cada comunidade, mesmo que as soluções possam variar.

Na terceira ronda, o Deputado Pedro Pinto (CDS-PP) fez uma declaração em vez de colocar uma questão. Agradeceu o esforço diário dos professores e reconheceu que o ensino em Portugal, apesar de todas as dificuldades, ainda é de qualidade por comparação com os parceiros europeus. No entanto, alertou que, se não forem tomadas as devidas precauções, há o risco de essa qualidade ser perdida, o que poderá ter consequências negativas para os jovens portugueses no futuro.

Da Audição do SDPA - Sindicato Democrático dos Professores dos Açores, ocorrida a 25 de julho de 2024:

O Professor António Figaldo iniciou a sua intervenção de forma breve, enquadrando o tema da digitalização, que se tornou uma realidade dinâmica e acelerada, com impactos significativos na vida diária de toda a sociedade. Salientou que este tema tem sido alvo de diversos estudos, mas



que estes nem sempre são unânimes na forma como abordam a situação. Por um lado, alguns estudos focam-se nos aspetos negativos, enquanto outros destacam os aspetos positivos. Frisou que este é um debate que tem ganho cada vez mais espaço entre entidades públicas e privadas, e que as escolas, naturalmente, não poderiam ficar de fora desta problemática.

Referiu que o excesso de horas que as crianças passam em frente a ecrãs é uma preocupação crescente para pais, educadores, profissionais de saúde e outros especialistas. O uso prolongado de dispositivos digitais, como tablets, smartphones, computadores e televisores, tem implicações na saúde e no desenvolvimento das crianças. Contudo, o Professor sublinhou que o simples ato de proibir a utilização dos ecrãs não é a solução ideal. Em vez disso, defendeu uma abordagem mais equilibrada, que inclua o estabelecimento de limites e orientações para o uso das novas tecnologias, promovendo um uso consciente e educativo da tecnologia, enquanto se reforça a importância da interação pessoal e do desenvolvimento de habilidades sociais.

O Professor António Fidalgo afirmou que há algum tempo defende a necessidade de se avaliar a situação de forma aprofundada e, por isso, concorda com a proposta de realização de estudos sobre os impactos das tecnologias nas crianças, conforme sugerido no projeto de resolução.

Destacou ainda a importância da autonomia das escolas e do envolvimento da comunidade educativa na discussão e tomada de decisões sobre estas questões. Considerou que, embora deva haver um documento integrador, a aplicação das novas tecnologias deve respeitar os projetos educativos específicos de cada escola.

Passando a comentar especificamente o projeto de resolução, o Professor expressou concordância com a necessidade de avaliar a situação, recorrendo a especialistas na matéria para fundamentar as decisões. Considerou positivos os primeiros dois pontos da proposta. No que diz respeito ao terceiro e quarto pontos, relacionados com os manuais digitais, salientou a importância de avaliar o impacto destes nas aprendizagens dos alunos, identificando o que os alunos ganham e perdem com o uso das novas tecnologias. Partilhou a sua experiência pessoal, mencionando que, ao longo da sua carreira, sempre foi um defensor das novas tecnologias, mas que é necessário reconhecer as suas limitações e a forma como são utilizadas.

O Professor António Fidalgo concluiu a sua intervenção defendendo que é fundamental respeitar a autonomia das escolas e a comunidade educativa, realizar os estudos necessários para compreender o impacto das novas tecnologias e definir orientações para que cada escola possa tomar as suas decisões com base em dados concretos.

Após a intervenção inicial do Professor, foi aberta a ronda de perguntas dos deputados. O Deputado António Lima (BE) tomou a palavra, cumprimentando o Professor e agradecendo a sua presença. Referiu que a opinião dos professores é fundamental na introdução de novas tecnologias ou alterações no sistema educativo, e que o projeto de resolução em discussão se



foca em dois aspetos essenciais: a utilização de tecnologias nas escolas e a utilização dos manuais digitais, bem como o uso de tecnologias fora da sala de aula, nos recreios.

O Deputado questionou o Professor sobre a avaliação do sindicato relativamente ao processo de introdução dos manuais digitais, considerando a falta de estudos científicos exaustivos.

Perguntou se o sindicato considera que o processo deve continuar a avançar progressivamente até abranger todos os anos do 5º ao 12º ano, ou se seria necessário realizar uma avaliação mais aprofundada antes de se generalizar a utilização dos manuais digitais.

Em resposta, o Professor António Fidalgo referiu que, há cerca de dois anos, quando o projeto começou, ficou satisfeito por não ter sido introduzido no primeiro ciclo, considerando essas idades demasiado precoces para o uso dos manuais digitais. Explicou que, no primeiro ano, a avaliação centrou-se principalmente em problemas técnicos, como falhas de rede, e não na avaliação do impacto dos manuais digitais nas aprendizagens dos alunos. Referiu que, agora que o projeto já abrange um ciclo completo (5º e 6º anos), seria o momento adequado para realizar um estudo aprofundado sobre os ganhos e perdas dos alunos com o uso dos manuais digitais.

O Professor destacou a importância de os professores terem autonomia para gerir a sua sala de aula e escolher os materiais que melhor se adequam às necessidades dos seus alunos.

Considerou que o manual digital é apenas mais uma ferramenta à disposição do professor, mas que é fundamental que este tenha a liberdade de utilizar outras ferramentas e materiais complementares.

O Deputado António Lima (BE) questionou ainda sobre a formação dos professores para a utilização dos manuais digitais, perguntando se esta formação foi suficiente e se existe acompanhamento contínuo.

O Professor António Fidalgo reconheceu que, inicialmente, a formação foi insuficiente e que muitos professores tiveram de se adaptar às novas tecnologias enquanto já as estavam a utilizar. Mencionou que o sindicato alertou para a necessidade de formação não só para professores, mas também para alunos e pais, para que todos possam acompanhar o processo de digitalização. Embora tenha havido algumas ações de formação, considerou que ainda há uma grande disparidade na literacia digital entre os professores, o que requer mais formação contínua.

O Deputado Flávio Pacheco (PS) tomou a palavra de seguida, agradecendo as explicações do Professor António Fidalgo. Questionou sobre a perceção dos professores relativamente ao impacto dos manuais digitais nas aprendizagens dos alunos e sobre a preparação dos professores para este processo.

O Professor António Fidalgo reiterou que, sem estudos aprofundados, é difícil avaliar o impacto dos manuais digitais nas aprendizagens, mas que existem perceções de que os alunos podem



estar a perder algumas competências, como a leitura e a interpretação de textos. Referiu ainda que, embora a formação tenha melhorado ao longo do tempo, ainda é insuficiente para responder às necessidades dos professores.

A Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP) fez algumas questões adicionais sobre a procura de formação por parte dos professores, a coexistência de manuais digitais e manuais em papel, e a introdução dos manuais digitais no segundo ciclo.

O Professor António Fidalgo respondeu que há uma procura significativa por formação, especialmente nas áreas das tecnologias da informação, mas que ainda há muito a fazer para melhorar a oferta de formação. Considerou que a coexistência de manuais digitais e manuais em papel seria ideal, mas reconheceu que existem dificuldades práticas, como o aumento do peso dos materiais escolares. Relativamente à introdução dos manuais digitais no segundo ciclo, considerou que essa é a idade mínima adequada para a sua utilização, sendo que idades mais precoces seriam demasiado jovens para trabalhar de forma planeada com estas ferramentas. De seguida tomou a palavra a Deputada Délia Melo (PSD) A Deputada referiu que, conforme mencionado anteriormente pelo Professor, o SDPA manifestava concordância com os pontos um e dois da proposta de resolução apresentada pelo Bloco de Esquerda. Conteúdo defendeu que, não deveriam ser estabelecidas diretrizes padronizadas para todas as escolas, uma vez que estas devem ter autonomia para decidir conforme as suas realidades específicas.

A Deputada Délia Melo pediu confirmação ao Professor sobre esta interpretação e solicitou também esclarecimentos adicionais sobre a posição relativamente aos pontos três e quatro da proposta. Referiu que este é um processo evolutivo e dinâmico, onde é importante compreender o que está a acontecer no terreno, reconhecendo que a introdução de novas práticas pode gerar resistências naturais devido ao desconhecimento e inseguranças associadas.

A Deputada mencionou que, inicialmente, foi providenciada formação aos professores, existindo pontos focais em cada escola para facilitar a disseminação do conhecimento entre o corpo docente.

Perguntou ao Professor se tinha algum feedback sobre como esta formação estava a decorrer e de que forma os pontos focais estavam a contribuir para a capacitação dos restantes professores. Abordou também a questão das resistências por parte de alguns docentes e como estas poderiam ser ultrapassadas, possivelmente através de metodologias de aprendizagem prática ("*learning by doing*").

O Professor António Fidalgo respondeu que concorda com a criação de orientações gerais baseadas em estudos, mas defendeu que estas não devem ser obrigatórias, permitindo que cada escola adapte as práticas à sua realidade. Destacou a importância de uma diversidade de ferramentas no ensino e alertou para os riscos do aumento do tempo de ecrã.



Referiu ainda que, embora a formação contínua seja essencial, os professores enfrentam desafios devido ao elevado volume de trabalho, o que limita a disponibilidade para formação adicional.

Em relação aos encarregados de educação, reconheceu as dificuldades em envolvê-los mais ativamente, sugerindo que as escolas devem ter liberdade para criar estratégias adaptadas às suas necessidades.

Da Audição da Delegação Regional da Ordem dos Psicólogos, ocorrida a 25 de julho de 2024:

O Dr. Marco Santos começou por referir que, durante a pandemia de Covid-19, houve um consumo exagerado das redes sociais, o que trouxe problemas do foro psicológico a muitos jovens. Este novo paradigma faz com que as escolas tenham de se adaptar constantemente para conseguir trabalhar com todos estes grupos de jovens.

Além das escolas, é importante também adotar medidas concretas para trabalhar com todos os agentes da comunidade escolar, pais, professores, funcionários, etc.

A opinião da Ordem dos Psicólogos baseia-se exatamente em experiências de outros países. No caso de Espanha, Reino Unido e Noruega, registaram-se melhorias nas notas dos jovens após as restrições às tecnologias serem implementadas. Em alguns casos, até houve melhorias na capacidade motora dos alunos.

Aberta a primeira ronda de questões, solicitou a palavra o Deputado António Lima (BE), que questionou sobre as possíveis consequências, a nível da saúde e também do ponto de vista pedagógico, da utilização exclusiva dos manuais digitais, especialmente nas idades mais precoces, nomeadamente no ensino básico.

Usando o direito à resposta, o Dr. Marco Santos referiu que, em termos de estudos específicos, não existe nada que comprove o impacto de usar unicamente os manuais digitais. Há vários estudos que apontam que o uso excessivo de tecnologias pode implicar o atraso no desenvolvimento da linguagem e outras destrezas que não são desenvolvidas de forma natural ao longo do desenvolvimento das crianças.

É claro que, atualmente, em países que iniciaram a digitalização mais cedo, estão a optar por abandonar os manuais digitais ou a usar um modelo misto.

Fazendo uso da réplica, o Deputado António Lima (BE) questionou se há efeitos positivos ou negativos na utilização dos manuais digitais e se as consequências são diferentes nas diferentes faixas etárias.

Na opinião do Dr. Marco Santos, o grande efeito negativo da utilização dos manuais digitais



prende-se com o desenvolvimento da linguagem. A introdução dos manuais digitais nunca deveria ser feita nos ensinos abaixo do 3º ciclo, onde os alunos já estão mais desenvolvidos e não terão grandes dificuldades de adaptação.

No seguimento da primeira ronda, solicitou a palavra a Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP), dando nota de que esta iniciativa que estamos a analisar tem duas vertentes: a vertente da utilização dos manuais digitais na sala de aula e a vertente da utilização das tecnologias fora do contexto da sala de aula. No 2º ciclo, os manuais digitais deveriam ser usados como um meio complementar? Entende que deve haver uma orientação geral para todas as escolas, ou cada escola deve fazer uma orientação específica à sua realidade escolar?

O Dr. Marco Santos referiu que seria importante estabelecer grupos de trabalho com as partes interessadas, pais e professores, de forma a dotá-los de capacidades técnicas para o uso das tecnologias. Ainda neste sentido, seria fundamental que as escolas reformulassem os tempos livres nas escolas, com atividade física, estímulos artísticos e as "soft skills" que serão úteis no futuro.

São poucas as escolas da RAA que proibem o uso de tecnologias nos intervalos e, na opinião da Ordem dos Psicólogos, deveria ser proibido em todas as escolas.

Fazendo uso do direito à réplica, a Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP) questionou, a partir do conhecimento que a Ordem tem, se o abandono dos manuais digitais nos países pioneiros tem ocorrido nos primeiros ciclos.

O convidado começou a sua resposta por questionar qual é o intuito pedagógico da introdução da tecnologia. Independentemente de se saber que as competências digitais são o futuro e que muitas das profissões que hoje existem irão desaparecer devido à evolução das tecnologias, o desenvolvimento é global e abrange desde a perícia motora até às questões relacionadas com as disciplinas e os currículos. Todos apontam para uma complementaridade de competências no desenvolvimento. Quando se utiliza mais o manual digital, há crianças cujos pais pedem, ao fim de algum tempo, uma alternativa ao uso contínuo da tecnologia, pois as crianças tornam-se muito passivas. Nesse sentido, há quem solicite a aquisição de manuais escolares, para que as crianças possam, por exemplo, escrever. Escrever é uma atividade motora que auxilia na memorização e na visualização dos exercícios realizados pela própria criança.

A Deputada do PS, Inês Sá, pediu a palavra de seguida, para compreender a opinião sobre o impacto que esta medida pode ter, ou não, nas crianças e nos adolescentes. Pelo que foi observado, as escolas que proibiram o telemóvel nos recreios escolares aplicaram a medida essencialmente ao primeiro e segundo ciclos.

A questão é: considera que essa medida deveria ser alargada ao terceiro ciclo e ao ensino secundário nas escolas?



Tomando a palavra, o Dr. Marco Santos reforçou que esta é uma decisão que deve ser tomada pelas escolas, porque há a necessidade de as escolas incentivarem as relações interpessoais. Há também o problema do cyberbullying, que poderá ser maior com a exposição constante às tecnologias.

Fazendo uso do direito à réplica, a Deputada Inês Sá (PS) questionou se esta limitação deveria ser aplicada em todos os ciclos e se, no sentido da psicologia, ao proibirmos o uso da tecnologia, isso poderá fazer com que os jovens tenham mais vontade de a usar.

O Dr. Marco Santos frisou que dependerá da forma como a proibição é comunicada, porque os jovens também gostam de brincar, conviver e correr, existindo também a necessidade de as escolas melhorarem a ocupação dos tempos livres de forma que os jovens não sintam a necessidade de usar tecnologias.

Para finalizar a primeira ronda, solicitou a palavra a Deputada Délia Melo (PSD), que iniciou a sua intervenção falando das orientações emitidas recentemente pela Ordem dos Psicólogos, mencionando que, segundo a literatura científica, não se pode afirmar que o uso da internet e dos smartphones contribua diretamente para problemas de saúde psicológica. Além disso, essas orientações referem que políticas de proibição de smartphones nas escolas, como aconteceu na Suécia, não parecem ter melhorado a produtividade académica.

Também foi referido que, embora o Dr. Marco Santos tenha defendido a autonomia das escolas na criação de orientações específicas para cada estabelecimento, mencionou que a restrição ao uso de smartphones deveria ser aplicada em todas as escolas. Foi então questionado se essa restrição deveria ser imposta por uma orientação normativa comum a todas as escolas ou se caberia a cada escola decidir, conforme as suas particularidades.

Por fim, perguntou se a Ordem dos Psicólogos concordava com os pontos da proposta do Bloco de Esquerda, que sugerem a criação de orientações gerais pela tutela, a serem enviadas às escolas.

De forma a responder a todas as questões, o Dr. Marco Santos começou a sua intervenção por referir dois documentos elaborados pela Ordem dos Psicólogos, nomeadamente o "Vamos Falar sobre Ecrãs e Tecnologias Digitais" e outro com orientações sobre o uso de ecrãs nas escolas. Destacou que, na área da Psicologia, já existem várias orientações que podem ser divulgadas pelas escolas e consideradas pela tutela regional.

Quanto à autonomia das escolas, sublinhou que esta deve ter em conta a tipologia de cada instituição. Em escolas de primeiro e segundo ciclos, por exemplo, faz sentido que os dispositivos tecnológicos sejam evitados nos intervalos. No entanto, defendeu que o foco não deve estar numa proibição, mas sim na organização da escola para promover o desenvolvimento das crianças. Os recreios devem ser espaços de interação e brincadeira, essenciais para o



desenvolvimento de competências ao longo da vida.

A questão central não é proibir, mas sim criar condições adequadas nas escolas para que as crianças possam desenvolver relações interpessoais saudáveis. Embora o uso de tecnologias traga consequências quando não é moderado, é também importante que os encarregados de educação e os pais recebam orientações, já que muitos problemas, como o cyberbullying, acontecem no ambiente familiar.

Numa segunda ronda, pediu a palavra o Deputado António Lima (BE).

António Lima perguntou, relativamente à questão dos recreios, até que idades a restrição deve existir, na opinião da Ordem.

Na opinião da Ordem, as questões relacionadas com a organização das escolas, no âmbito da sua autonomia, complicam-se, por exemplo, quando uma escola de terceiro ciclo tenta implementar uma proibição que se aplique apenas a esse ciclo e não ao secundário. Esta situação torna a gestão escolar mais complexa, especialmente porque as escolas estão muitas vezes divididas em diferentes ciclos de ensino. O segundo ciclo, em particular, serve frequentemente como uma divisória, o que torna a organização desses espaços ainda mais desafiante para as escolas.

Fazendo uso do direito à réplica, o Deputado António Lima (BE) questionou se a Ordem considera que nas escolas escasseia a diversidade de atividades nos recreios para os jovens.

O Dr. Marco Santos acredita que tem sido feito um esforço para que exista essa diversidade de atividades, mas é sempre bom que se faça cada vez mais, de forma a permitir o desenvolvimento de relações interpessoais entre os jovens.

Para finalizar a segunda ronda, solicitou a palavra o Deputado Flávio Pacheco, que destacou o impacto das tecnologias no desenvolvimento neuronal das crianças, especialmente nas faixas etárias do pré-escolar e do primeiro ciclo, onde várias competências, como as socioemocionais, cognitivas e psicomotoras, podem ser comprometidas.

Fez duas perguntas: na opinião da Ordem, qual deveria ser o tempo útil de utilização das novas tecnologias em contexto escolar? E, no que toca à formação dos docentes, que competências e conteúdos deveriam ser trabalhados para potenciar o uso das novas tecnologias sem prejudicar o desenvolvimento das crianças? Terminou mencionando que os clubes de robótica, ao utilizarem as novas tecnologias, são muito positivos, pois desenvolvem competências lógicas e matemáticas, colocando as tecnologias ao serviço da educação e do desenvolvimento juvenil.

O Dr. Marco Santos destacou que, nos clubes de robótica, a tecnologia faz sentido quando aplicada de forma coletiva e alinhada com os princípios da aprendizagem. No entanto, alertou para os riscos do uso excessivo de ecrãs, como ver televisão ou utilizar dispositivos durante mais de 2 horas por dia sem acompanhamento, o que pode atrasar o desenvolvimento da linguagem e prejudicar a interação social. Para crianças até aos 11 anos, a exposição a conteúdos



inapropriados, como violência ou pornografia, pode ter impactos negativos. O uso prolongado de videojogos, especialmente à noite, pode afetar a coordenação motora, aumentar o risco de excesso de peso e prejudicar a qualidade do sono, comprometendo a concentração nas aulas no dia seguinte.

A Ordem dos Psicólogos chama a atenção para o facto de que, embora as tecnologias sejam essenciais, o uso excessivo pode levar a dependências sem substância, como a dependência tecnológica. Quando crianças do segundo ciclo interrompem as atividades nas redes sociais e demonstram comportamentos alterados, como birras ou oposição aos pais, isso indica um abuso das tecnologias e a criação de hábitos que podem levar a uma dependência.

Fazendo uso da réplica, o Deputado Flávio Pacheco (PS) questionou, na opinião da Ordem, enquanto os clubes de robótica têm um potencial pedagógico muito acentuado, nomeadamente no raciocínio lógico e matemático, as competências desenvolvidas através dos manuais digitais não são tão evidentes. Qual é a opinião sobre isso?

O Presidente da Ordem dos Psicólogos explicou que os clubes de robótica e as tecnologias associadas têm uma finalidade específica, focada em promover aprendizagens nas áreas da robótica, mecânica e design, utilizando a tecnologia para criar modelos físicos. Estas competências são muito específicas, enquanto os manuais digitais são mais generalistas, abrangendo todas as disciplinas e conteúdos. Ele também destacou que Portugal é o segundo país da União Europeia que menos talentos consegue captar e promover, sublinhando a importância de desenvolver estas competências especializadas.

CAPÍTULO IV

SÍNTESE DA POSIÇÃO

- **Do Partido Social Democrata (PSD):**

Aprova o relatório e emite parecer de abstenção com reserva de posição para plenário face à presente iniciativa.

- **Do Partido Socialista (PS):**

Aprova o relatório e emite parecer de abstenção com reserva de posição para plenário face à presente iniciativa.

- **Do Partido CHEGA (CH):**

Aprova o relatório e emite parecer de abstenção com reserva de posição para plenário face à presente iniciativa.



- **Do Centro Democrático Social - Partido Popular (CDS - PP):**

Aprova o relatório e emite parecer de abstenção com reserva de posição para plenário face à presente iniciativa.

- **Do Bloco de Esquerda (BE):**

A Representação Parlamentar do BE, apesar de participar na comissão sem direito a voto, foi auscultado, mas não emitiu parecer.

- **Do Partido- Pessoas – Animais – Natureza (PAN):**

A Representação Parlamentar do PAN, apesar de participar na comissão sem direito a voto, foi auscultado, mas não emitiu parecer.

CAPÍTULO V

VOTAÇÃO DOS PARTIDOS

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite **parecer** abstenção com reserva de posição para plenário relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PS** emite **parecer** abstenção com reserva de posição para plenário

O **Grupo Parlamentar do CH** emite **parecer** abstenção com reserva de posição para plenário relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** emite **parecer** abstenção com reserva de posição para plenário relativamente à presente iniciativa.

CAPÍTULO VI

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Sociais deliberou abster-se, com reserva de posição para plenário, uma vez que todos os partidos com assento na mesma abstiveram-se relativamente ao projeto ao **Projeto de Resolução n.º 8/XIII – «Promoção do uso saudável de tecnologias nas escolas»**.

Ponta Delgada, 23 de setembro de 2024



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Relator

Russell Sousa

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

Sandra Costa Dias



Governo Regional dos
Açores

ASSEMBLEIA DE ESCOLA

«Projeto de Resolução – Promoção do uso saudável de tecnologias nas escolas»



Caros senhores, venho por este meio dar o parecer da **Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária de Velas** sobre o assunto em epígrafe.

A ciência mostra-nos mais desvantagens do que vantagens no uso de ecrãs e, por esse motivo, somos céticos quanto à sua utilização nas escolas, pois alguns estudos científicos associam-nos ao menor desenvolvimento da linguagem expressiva; ao subdesenvolvimento cerebral, especialmente nas áreas relacionadas com a atenção, memória e controlo impulsivo; à falta de habilidades de comunicação; à fraca qualidade e pouca quantidade do sono, o que está associado a uma série de problemas de saúde física e mental, incluindo dificuldades de aprendizagem e falta de concentração; à degradação das habilidades sociais e emocionais, entre outros.

Apesar de vivermos numa era em que o conhecimento e o domínio das tecnologias são essenciais, a capacitação digital da população é importante e que o uso dos manuais digitais será bom para diminuir o gasto de papel, diminuir o peso da mochila, permitir atualizações e correções quase imediatas, o facto de os alunos estarem mais horas do dia a olhar para um ecrã não parece nada benéfico, tendo em conta que já passam muitas horas diante de um telemóvel ou da televisão.

É inegável que o digital tem vantagens evidentes no acesso e no uso de informação, sobretudo para quem sabe tirar partido das suas potencialidades – algo que não é tão fácil nem tão espontâneo ou intuitivo como às vezes se quer fazer crer – mas também tem limitações óbvias. No manuseamento, até mesmo na legibilidade, nada é melhor do que um bom livro em papel e a escrita tradicional tem óbvias mais-valias quando se pretende algo mais do que as respostas rápidas e pré-formatadas dos *kahoots* e dos *Quizz*.

Hoje em dia algumas crianças passam mais de seis horas diárias em frente a um ecrã, situação agravada significativamente pelo uso dos manuais digitais, aumentando os problemas de interação social e problemas de saúde advindos do uso excessivo das novas tecnologias. O manual físico nunca fica sem a bateria, não precisa de rede nem de corrente, nem “crasha” a meio de uma tarefa para fazer atualizações de *software*. O manual em papel tende a ser mais prático e versátil na maioria das utilizações comuns em sala de aula, principalmente nas aulas de português. Pensam que para tarefas mais específicas, o acesso a conteúdos digitais poderá permitir explorar novas potencialidades, ausentes ou incipientes nos livros em papel, o que seria benéfico como

apoio ao estudo individual dos alunos e ao aprofundamento dos conteúdos lecionados, permitindo-lhes o acesso a conteúdos escritos na norma-padrão.

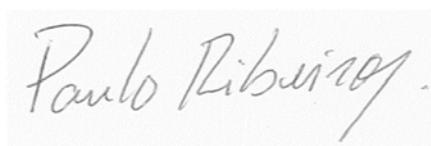
Quanto à promoção de recreios sem ecrãs no 1.º e nos 2.º ciclos do ensino básico. Somos a favor deste ponto, mas não há proibição do uso dos mesmos, a escola é que deve desenvolver estratégias alternativas para que os alunos larguem os ecrãs durante os intervalos e “se ocupem” de outra forma.

Para alguns dos nossos alunos, os únicos livros que existem em casa são os manuais escolares. Se pretendemos que as crianças e jovens desenvolvam a sua aprendizagem formal (de modo amplo e profundo, como a escola deve proporcionar) e as suas diversas capacidades de pensamento (desde as mais estruturantes até às mais sofisticadas), temos de estar conscientes das vantagens de usar papel e lápis, o que ajuda a desenvolver a sua motricidade fina, em vez de ecrã e teclado. Verifica-se que cada vez mais aparecem problemas na compreensão, interpretação (leitura), escrita e expressão oral.

Por último, o uso saudável de tecnologias nas escolas deve ser diferenciado por faixas etárias, a introdução dos manuais digitais nas escolas foi precoce e não trouxe qualquer benefício ao trabalho desenvolvido em sala de aula e ao processo de ensino-aprendizagem, porque estagnam as destrezas manuais, não promovem a concentração e não contribuem para estabilidade emocional das crianças e jovens.

Defendemos que os manuais digitais devem coexistir com os manuais em papel, como apoio à aprendizagem, e que o acesso a ambos deverá ser gratuito, concordando com o exarado no ponto quatro do Projeto.

O Presidente da Assembleia de Escola

A handwritten signature in black ink on a light background. The signature is written in a cursive, flowing style and reads "Paulo Ribeiro".

Paulo Jorge do Vale Antunes Ribeiro



Exma. Senhora Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Assuntos Sociais,
Senhora Deputada Sandra Costa Dias

Coimbra, 12 de Junho de 2024

Assunto: Projeto de Resolução n.º 8/XIII (BE) - "Promoção do uso saudável de tecnologias nas escolas"

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entregou, dia 24 de Abril de 2024, à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Projeto de Resolução – Promoção do uso saudável de tecnologias nas escolas.

Em resposta ao pedido de parecer escrito sobre este Projeto de Resolução, fazemos as seguintes considerações sobre a iniciativa apresentada:

1. O tema é da maior relevância e consideramos estar correctamente exposto. A preocupação com o uso excessivo de ecrãs na infância e adolescência é a base desta iniciativa, que se apoia no resultado das experiências com manuais digitais feitas noutros países e na realidade nacional sobre toda a contestação que tem havido sobre uma transição para o digital, sem qualquer evidência científica de benefícios que a justifique.
2. Tal como está a acontecer no continente, em que o Projecto-piloto Manuais Digitais continua ano após ano a alargar-se a mais alunos e escolas, sem relatórios que avaliem os seus resultados pedagógicos, o mesmo está a acontecer nos Açores. Consideramos que, além de esta avaliação ter de ser feita, há que demonstrar evidências concretas de que estes alunos não estão a ficar prejudicados.
3. Concordamos totalmente com as 4 propostas apresentadas pela Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com recomendações ao Governo Regional dos Açores.

Sobre a proposta 2 – “Nos termos do número anterior, produza orientações para a promoção de recreios sem ecrãs no 1.º e no 2.º ciclos do ensino básico”, fazemos apenas um comentário: sobre este ponto, que foca a promoção de recreios sem smartphones, o Movimento Menos Ecrãs, Mais Vida considera que a proposta do BE é progressista no nosso contexto nacional, mas é necessário ir mais longe. O que os



estudos científicos recomendam e o que tem sido feito noutros países, desde o Reino Unido à Noruega, é promover restrições nas escolas até ao 9º ou 12º ano. É isso que devemos ambicionar a curto prazo para Portugal. Por isso, no nosso entender, pelo menos o 3.º ciclo, deve também deve ser contemplado na promoção de recreios livres de ecrãs.

4. Tivemos conhecimento que nos **Açores** foi entregue há dias uma Petição pelo **Regresso à utilização dos manuais em papel e utilização de tablets e computadores como recurso de apoio** (https://peticaopublica.com/mobile/pview.aspx?pi=manuaisempapel#google_vignette). Esta Petição, já conta com mais de 2300 assinaturas e revela o descontentamento de alunos, pais e docentes com os manuais digitais.
5. Na ilha da **Madeira**, alunos discursaram na edição XXIV do Parlamento Jovem Regional da Madeira em prol de uma escola mais livre de tecnologia. Estes alunos, que usam manuais digitais desde 2018, dizem que no seu ponto de vista, apesar de todos os benefícios que as novas tecnologias disponibilizam, o fator da distração consegue sobrepor-se a todos os outros fatores positivos (<https://www.jm-madeira.pt/regiao/alunos-aprovam-recomendacao-para-o-risco-de-excesso-de-tecnologias-nas-escolas-DF15981435>).

O Movimento Menos Ecrãs, Mais Vida dispõe de uma grande compilação de referências bibliográficas sobre o tema do uso excessivo de ecrãs na infância e adolescência. Estamos disponíveis para ajudar entidades, na elaboração de propostas/ orientações, em prol da melhoria da saúde física e mental das nossas crianças e jovens, cedendo a informação de que dispomos a todos os interessados nesta temática.

Com os melhores cumprimentos,

Catarina Prado e Castro
Movimento Menos Ecrãs, Mais Vida





Parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 8/XIII (BE) - "Promoção do uso saudável de tecnologias nas escolas"

A substituição dos manuais em papel pelos digitais é sem sombra de dúvidas um assunto controverso e como é referido na iniciativa concordo plenamente que sejam feitos estudos sobre a aplicação de manuais digitais. Na minha opinião, embora haja vantagens como menos peso na mochila e serem mais didáticos, os manuais digitais em si só não são uma boa opção, mas tal como é mencionado deve haver a coexistência destes com os manuais em papel sendo os digitais apenas um suporte à aprendizagem.

Relativamente aos recreios sem ecrãs, não concordo com esta medida pois a certo ponto seria retirar liberdade aos alunos embora perceba o objetivo desta proposta. Também acabaria por ser um pouco controverso para estes alunos, pois estão a fazer com que passem a ter mais contacto com a tecnologia dentro das salas de aula, mas vão querer que fora dela a usem menos. A meu ver o que deveria ser feito tal como é proposto é uma promoção do recreio sem ecrãs, mas para tal é necessário haver certas condições nas escolas permitindo aos alunos passarem o tempo de outra forma.

O parecer da Associação de Estudantes é favorável ao Projeto de Resolução n.º 8/XIII (BE) – “Promoção do uso saudável de tecnologias nas escolas”.

**Presidente da Associação de Estudantes da Escola
Básica e Secundária Armando-Côrtes Rodrigues**

(Mateus Pacheco)

Escola Secundária das Laranjeiras
Assembleia de Escola
R. das Laranjeiras 22 I,
9500-317 Ponta Delgada

Exmo. (a). Senhor(a)
Presidente da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores

Ponta Delgada, 12 de junho de 2024

Assunto: Projeto de Resolução N.º 8/XIII (BE) – “Promoção do uso saudável de Tecnologias nas Escolas”

Segundo os especialistas e os dados estatísticos, a tecnologia digital em sala de aula permite o acesso a recursos e conteúdos para a aquisição de conhecimentos, promove as habilidades digitais dos alunos, preparando-os para o mundo digital, permite uma aprendizagem dinâmica e interativa, assim como facilita a comunicação. Muitos são os recursos disponíveis para a aprendizagem dos alunos, nomeadamente manuais digitais, vídeos didáticos, jogos virtuais, óculos de realidade virtual e sistemas de questionários online.

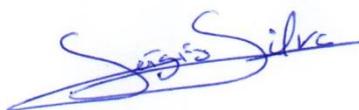
No entanto, é de salientar que a tecnologia digital é promotora de distração e pode gerar uma dependência excessiva com sérios riscos ao nível da segurança, privacidade de dados e um prejuízo no âmbito da saúde física e mental, devido ao tempo prolongado de exposição aos visores dos computadores. Na sequência do mencionado, destacam-se os riscos visuais e/ou auditivos, o impacto negativo na saúde emocional e na capacidade de estabelecer relacionamentos saudáveis e a exposição a conteúdos inadequados, mesmo com estratégias de controlo. No que concerne ao nível cognitivo, a sobrecarga da exposição da informação, a redução do foco, o uso excessivo de jogos e atividades online podem ser prejudiciais, podendo afetar as conexões neuronais. As capacidades digitais podem ser desenvolvidas e exploradas, mas o sedentarismo e a obesidade nas crianças e jovens tomam também um lugar de destaque, atendendo ao tempo que passam sentados/as, não exercitando o seu corpo.

As tecnologias são úteis quando permitem o desenvolvimento do espírito crítico, a interação entre pares, caso contrário podem ser ferramentas de automatismo e isolamento social. A comunicação numa situação de emergência está sempre garantida através dos meios telefónicos da escola, se for essa a preocupação dos pais/encarregados de educação a mesma está salvaguardada. Os manuais digitais são muito úteis mas não podem ser o único recurso e uma escola sem telemóveis, para os alunos, poderá ser uma boa medida de promoção ao convívio social. Será necessário promover uma aprendizagem para um uso correto dessas ferramentas, ou seja, é urgente haver um equilíbrio na relação entre a tecnologia e quem a usa.

Face ao exposto, a Assembleia da Escola Secundária das Laranjeiras é **favorável ao parecer** sobre o projeto de resolução.

Os melhores cumprimentos,

O Presidente de Assembleia,



Sérgio Filipe Duarte da Silva



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ÁGUA DE PAU

PARECER

Relativamente ao pedido de parecer da Comissão Especializada Permanente dos Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre o Projeto de resolução N.º 8/XIII (BE) – “PROMOÇÃO DO USO SAUDÁVEL DE TECNO-LOGIAS NAS ESCOLAS”, a Assembleia de Escola da EBI de Água de Pau, dada incerteza e a insuficiência de informação relativa ao real impacto do uso dos manuais, deliberou considerar aconselhável manter-se as duas opções de manual, digital e suporte físico (este na medida do necessário e disponível) até que seja mais claro qual a estratégia que prova ser a mais eficaz.

Com os melhores cumprimentos

Água de Pau, 11 de junho de 2024

A Presidente da Assembleia de Escola

██████████

Maura Soares

De: Augusta MTG. Escobar <Augusta.MTG.Escobar@edu.azores.gov.pt>
Enviado: 12 de junho de 2024 15:09
Para: Assuntos Parlamentares
Cc: CE ES Vitorino Nemésio; Maria GS. Martins; amenesesbeatriz@gmail.com; Ines L. Medeiros; Luísa PO. Marques; Sandra MGS. Sousa; Paula Sousa; Paulo MGCS. Pinto; Marcos AA. Aguiar; Clarinda MR. Barreira; Rita MPC. Barcelos; Nuno Silveira; associacao.pais.esvn; Armando Silva
Assunto: Pedido de parecer Projeto de Resolução n.º 8/XIII (BE) - ESCOLA SECUNDÁRIA VITORINO NEMÉSIO

Exima. Sra. Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais,

A Assembleia de Escola da Secundária Vitorino Nemésio, venho por este meio informar que o parecer sobre O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 8/XIII (BE) – “PROMOÇÃO DO USO SAUDÁVEL DE TECNOLOGIAS NAS ESCOLAS” é, na generalidade FAVORÁVEL, com a ressalva de que o ponto 4 da proposta deverá ser alvo de um estudo criterioso, considerando que:

- ainda não existem dados sobre as vantagens e desvantagens da utilização exclusiva dos Manuais Digitais em detrimento dos de papel e, portanto, é fundamental realizar um estudo que permita tirar conclusões precisas;
- existem famílias a adquirirem manuais em suporte de papel, quando os seus filhos estão abrangidos pelo projeto dos Manuais Digitais, por considerarem um meio mais eficaz no processo de aprendizagem dos seus educandos;
- é um encargo grande para o Governo Regional dos Açores assegurar a gratuidade "a todos os alunos das turmas abrangidas pelo projeto de Manuais Digitais a utilização e coexistência dos manuais digitais e em papel";
- é fundamental garantir a equidade e a inclusão dos alunos.

A Presidente da Assembleia de Escola

Augusta Escobar



Escola Secundária Vitorino Nemésio
Rua Comendador Francisco José Barcelos
9760 - 587 Praia da Vitória

Ilha Terceira - Açores
Telefone - 295542470/1/2

Maura Soares

De: Berta Tavares
Enviado: 12 de junho de 2024 12:44
Para: arquivo
Assunto: Pedido de parecer escrito no âmbito do Projeto de Resolução n.º 8/XIII (BE) - "Promoção do uso saudável de tecnologias nas escolas"

De: Assembleia de Escola EBS de Santa Maria <aescola.ebs.santamaria@edu.azores.gov.pt>
Enviada: 12 de junho de 2024 12:41
Para: app <app@alra.pt>
Assunto: RE: Pedido de parecer escrito no âmbito do Projeto de Resolução n.º 8/XIII (BE) - "Promoção do uso saudável de tecnologias nas escolas"

Bom dia,

Conforme vossa solicitação, a Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, reunida no passado dia 27 de maio, analisou o documento, Projeto de Resolução – Promoção do uso saudável de tecnologias nas escolas, e pronunciou-se especificamente sobre a utilização dos manuais digitais, apesar de alguns países estarem a recuar na sua utilização, este órgão considerou prematuro pronunciar-se sobre a utilização deste recurso uma vez que, ainda não decorreu tempo suficiente para se analisar os efeitos quer positivos quer negativos no sucesso educativo, portanto, é prematuro retirar conclusões, no entanto a sua utilização tem trazido alguns constrangimentos técnicos. A utilização dos manuais em papel e digitais parece-nos uma solução muito dispendiosa.

Com os melhores cumprimentos,

A presidente da AE,

Gina Braga Ferreira

De: Rui Silva <rsilva@alra.pt>
Enviado: 22 de maio de 2024 15:54
Assunto: Pedido de parecer escrito no âmbito do Projeto de Resolução n.º 8/XIII (BE) - "Promoção do uso saudável de tecnologias nas escolas"

ATENÇÃO: Este email tem origem fora do domínio Educação do Governo Regional dos Açores. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e tenha a certeza de que o seu conteúdo é seguro.

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Assembleia de Escola

Encarrega-me a Senhora Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, Senhora Deputada Sandra Costa Dias, de remeter a V. Exa. o ofício e iniciativa regional sobre o assunto em referência.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Silva
Coordenador Técnico



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.



Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Educação e Administração Educativa
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA MOUZINHO DA SILVEIRA - VILA DO CORVO

escreve em formato online ou offline a forma de aceder é diferente, gerando incerteza no aluno em qual das formas vai efetuar o seu registo. Num dos registos é difícil realizar anotações, tem de ser realizado de um determinado modo, noutra formato torna-se mais fácil, mas nem sempre permanece o registo, muitas das vezes os alunos não conseguem realizar com precisão a tarefa que lhe é solicitada, e por vezes as anotações realizadas desaparecem, pois numa determinada opção não permite guardar informações.

Ora com o manual em formato físico seria mais adequado para os alunos, a dependência dos ecrãs é uma realidade que já começa a afetar grande parte da população, sendo adequado diminuir o número de horas que os alunos passam em frente ao ecrã, sendo incentivada a sua redução e não a sua dependência. No entanto, seria aconselhável, colocar à disposição dos alunos o acesso à plataforma dos manuais digitais de forma a que pudessem aceder as potencialidades que só os manuais digitais possuem.

A Presidente da Assembleia de Escola

Anabela Santos



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Direcção Regional da Educação e da Administração Educativa



Na qualidade de presidente da mesa de assembleia de escola, mas também director de turma de um grupo de alunos que iniciou o processo de implementação dos manuais digitais nesta escola, no ano lectivo 2022/2023, e depois de ter recolhido opiniões junto de alunos, colegas e encarregados de educação, cabe a mim expor o seguinte, no que se refere ao pedido de parecer sobre o Projecto de Resolução - Promoção do uso saudável de tecnologias na escola, E/745/2024 Proc.o 109/8/XIII, por iniciativa da representação parlamentar Bloco de Esquerda, Açores:

A iniciação às competências digitais não tem de ser imposta pela escola, pelo que não podemos invocar aquele factor como um ponto positivo para adopção de manuais digitais em crianças do ensino básico. As competências em causa serão adquiridas de forma natural ao longo do crescimento de qualquer indivíduo. Para além disso, dizer que os manuais digitais promovem competências digitais, é redutor, uma vez que uma criança apenas utiliza os dispositivos electrónicos com acesso a manuais digitais, para abrir e fechar documentos, no que diz respeito à consulta desses manuais.

Fui director de turma nos últimos dois anos lectivos, e diariamente recebia queixas dos alunos da minha direcção de turma, que não conseguiam aceder aos manuais, a determinadas páginas, não conseguiam ligação à Internet. Factores de desestabilização no regular funcionamento de uma aula.

É vantajoso, sem dúvida, ter todos os manuais num dispositivo pequeno. No entanto, os alunos continuam a usar mochilas pesadas, com outros materiais. Reduz-se a despesa familiar, à partida e cria-se acesso fácil a conteúdos interactivos que ajudam no estudo e compreensão dos diversos assuntos abordados nas aulas.

No entanto, alguns encarregados de educação optaram, nesta escola, por comprar os manuais físicos. A leitura dos manuais em dispositivos electrónicos é confusa, sobretudo no momento em que uma criança tem de aumentar o tamanho da página. Perde a localização do texto, não podendo fazer uma leitura contínua e fluída. A leitura de um texto deve ser primeiramente visual. Num dispositivo electrónico, nenhuma criança consegue visualmente aceder ao texto todo, ou à página toda. O facto de ter de constantemente puxar documento para

cima ou para baixo, desorganiza a leitura e a continuidade, quebrando o raciocínio e compreensão do texto. A própria noção de texto fica prejudicada.

A utilização de equipamentos electrónicos para o estudo, facilita o acesso a conteúdos que serão motivos de distração, ainda que sejam adequados à idade e seja interessantes, não deixam de ser na sua maioria factores de distração.

A leitura em papel, não só permite uma maior compreensão do texto, como ainda permite que a criança escreva notas nos textos. É certo que digitalmente também se pode fazê-lo, mas é um processo mais demorado e menos intuitivo. Nós próprios, adultos, em muitos casos, preferimos imprimir um documento para compreender mais bem o seu conteúdo e poder anotar comentários ou até alterações ao texto original.

Nos manuais digitais, encontrar uma informação específica poderá até nem ser muito difícil, mas comparar dois dados que estão em duas páginas diferentes, torna-se muito mais complexo. O manuseamento de um manual digital acaba por se tornar menos prático de que o manuseamento de um manual em suporte físico.

Estar constantemente a olhar para monitores de dispositivos electrónicos, torna-se muito mais cansativo do que utilizar suportes físicos para acompanhar as aulas e estudar de forma autónoma, desmotivando os alunos para o trabalho a desenvolver.

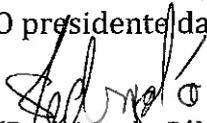
O recurso a tecnologia electrónica para aprofundamento de conhecimentos ou aquisição novos conteúdos, é sem dúvida uma mais-valia, mas deverá ser apenas isso: acessórios de educação. Não deverão os dispositivos electrónicos ser o único meio de ensino e estudo.

A escrita cursiva, o contacto dos dedos e mãos com um lápis e um papel são fundamentais para o desenvolvimento físico – capacidades de motricidade. A escrita através de um lápis permite ainda que uma criança memorize muito mais facilmente o que está a escrever. Obriga a criança escrever e não apenas a passar os dedos por cima de teclas. Essa escrita real desenvolve ainda capacidades intelectuais, devido à exercitação do cérebro no que diz respeito ao controlo do corpo, nomeadamente as mãos, dedos e braços.

Concordamos em absoluto que se aplique os 4 pontos das recomendações finais da representação parlamentar Bloco de Esquerda, mas sobretudo, e até que se consiga claramente provar que a utilização apenas de manuais digitais é totalmente vantajosa para as crianças portuguesas, utilize-se os manuais físicos com recursos electrónicos.

Ribeira Grande, 11 de Junho de 2024

O presidente da mesa de assembleia de escola


(Rodrigo de Sá)



ASSEMBLEIA DE ESCOLA

Exmo. Sra. Presidente Comissão Especializada
Permanente de Assuntos Sociais, da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER NO ÂMBITO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º
8/XIII (BE) - "Promoção do uso saudável de tecnologias nas escolas"

Na sequência do pedido de parecer acima mencionado, a Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária da Calheta, após análise do Projeto de Resolução supracitado, dá parecer favorável às recomendações enunciadas no documento, fazendo apenas uma proposta de alteração na recomendação número dois, considerando que a mesma deve incluir todos os ciclos de ensino.

11 de junho de 2024

A presidente da Assembleia de Escola da EBSC,

Sandra Alves



ASSEMBLEIA

Parecer no âmbito Projeto de Resolução N.º 8/XIII – “PROMOÇÃO DO USO SAUDÁVEL DE TECNOLOGIAS NAS ESCOLAS”

A Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária das Flores procedeu à análise do projeto de resolução n.º 8/XIII, tendo emitido parecer **favorável** às recomendações propostas.

Refira-se que, e no que concerne à segunda recomendação proposta, a EBS das Flores já conta, no seu regulamento interno, com medidas que visam a promoção de recreios sem ecrãs no 1.º ciclo do ensino básico.

Por fim, e considerando a quarta recomendação, não obstante o parecer favorável desta assembleia, reconhece-se que a implementação da medida implicaria um tremendo encargo financeiro para a região, sendo, portanto, de difícil implementação já no próximo ano letivo.

Santa Cruz das Flores, 11 de junho de 2024

O presidente da Assembleia,

Assinado por: **Bruno Felicidade Nunes**

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2024.06.11 13:51:05+00'00'



Maura Soares

Assunto: Pedido de parecer escrito no âmbito do Projeto de Resolução n.º 8/XIII (BE) - "Promoção do uso saudável de tecnologias nas escolas"

Obter o [BlueMail para Android](#)

Em 27/05/2024, em 19:46, "Maria RLM. Melo" <Maria.RLM.Melo@edu.azores.gov.pt> escreveu:

Boa tarde.

Sou a presidente da Assembleia de Escola da EBI Francisco Ferreira Drummond e informo que não irá ser enviado um parecer escrito sobre o assunto em referência, uma vez que a Assembleia reuniu no dia 14 de maio, data anterior ao recebimento do vosso pedido.

Continuação de bom trabalho.

Atenciosamente,
Raquel Melo

De: Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Enviado: 22 de maio de 2024 15:54

Assunto: Pedido de parecer escrito no âmbito do Projeto de Resolução n.º 8/XIII (BE) - "Promoção do uso saudável de tecnologias nas escolas"

ATENÇÃO: Este email tem origem fora do domínio Educação do Governo Regional dos Açores. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e tenha a certeza de que o seu conteúdo é seguro.

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Assembleia de Escola

Encarrega-me a Senhora Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, Senhora Deputada Sandra Costa Dias, de remeter a V. Exa. o ofício e iniciativa regional sobre o assunto em referência.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Silva
Coordenador Técnico
Departamento de Atividade Parlamentar
Assembleia Legislativa da R.A. Açores
Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta
Tlf. +351 292207666

 www.alra.pt



 Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se

não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.



ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ANGRA DO HEROÍSMO

Assunto: Parecer do Conselho Pedagógico da EBIAH, no âmbito do “*Projeto de Resolução – Promoção do uso saudável de tecnologias nas escolas*”

Cada vez mais assistimos ao evoluir das tecnologias que se inserem no nosso quotidiano e se tornam parte integrante dele, quase sem darmos conta. Ora essa integração, por vezes sem uma ponderação atempada, aquilatando vantagens e desvantagens que, em algumas situações só conseguimos aferir após a aplicação das mesmas, conduz à necessidade de ajustes, mudanças e eventuais retrocessos. Nada de errado até aqui, se na consciência de cada um estiver presente a necessidade de mudança, o ajustar a cada realidade.

A tecnologia veio para ficar e não podemos, nem devemos, ignorá-la. No entanto, o seu abuso poderá trazer efeitos negativos na educação, especialmente nas idades mais jovens, ainda pouco conscientes dos perigos que poderão estar à espreita. Deste modo, devemos ter sempre a consciência e primar por uma educação de qualidade que vise ser comprovadamente mais útil, eficaz e saudável em prol de um ensino e aprendizagem mais inclusivos e proficuos nas nossas escolas.

O tempo que as nossas crianças e jovens passam aos ecrãs é certamente uma realidade preocupante do nosso quotidiano e podemos afirmar que nos países desenvolvidos pode ser já considerado um flagelo. Consequentemente, crescem os problemas de socialização, de visão, obesidade, ansiedade, depressão, entre outros, que vão influenciar, sem dúvida, a construção dos alicerces, denominados de fatores essenciais, no que reporta a um desenvolvimento e crescimento saudável.

A infância e a adolescência são, sem dúvida, etapas cruciais no desenvolvimento dos nossos alunos e constituem um pilar basilar enquanto cidadãos, como parte integrante dos mesmos na sociedade atual. Não será certamente um ecrã que irá completar e oferecer todo um processo de desenvolvimento integral da pessoa humana e acarretará consigo mais desvantagens do que vantagens, senão vejamos o que o uso das tecnologias (nas escolas) pode acarretar e aqui referimo-nos também ao recurso aos manuais digitais (md), a saber:

- estagnam as destrezas manuais dos alunos em mais tenra idade;
- não promovem a concentração e consequentemente ampliam o consumo de tempo nas tecnologias;
- interferem na estabilidade emocional e na qualidade de sono;
- provocam dependência e cansaço, comprometendo a visão;
- em termos ergonómicos as escolas não estão dotadas de equipamentos – mesas, cadeiras – para complementar o uso das tecnologias o que acresce a postura inadequada dos alunos;
- compromete o desenvolvimento das relações interpessoais e uma saudável socialização;
- são um elemento *estranho* à aula: dispersam a atenção, comprometem a concentração dos alunos nas atividades letivas, quebram o ritmo das aulas e, frequentemente, são utilizados para outros fins como jogos;
- verifica-se um menor número de registos de apontamentos no caderno diário o que penaliza a capacidade de

escrita (motricidade fina), o aperfeiçoamento da caligrafia e a ortografia;

- comprometem a memorização, o encadeamento de ideias, a análise de documentos vários, pela visão parcial e não total que se obtém no consultar páginas em simultâneo (md);
- comprometem o raciocínio e o desenvolvimento do espírito crítico uma vez que basta clicar aleatoriamente até à obtenção de uma resposta certa, ou recorrer ao chatGPT ou outro site e fazer uma cópia integral de texto (md);
- o normal funcionamento das aulas e a aprendizagem encontram-se tolhidos por condições técnicas - internet lenta e/ou com falhas; equipamentos descarregados; insuficientes pontos de carregamento; potenciação da ausência de material por maior sensibilidade a avarias; custos acrescidos para Encarregados de Educação/Escola (md).

O retorno aos manuais em suporte papel em detrimento dos manuais digitais é um imperativo, tal como o uso equilibrado das tecnologias em contexto escolar o qual deve ser claramente regulamentado. À semelhança de alguns países, Suécia, Dinamarca, países do Reino Unido e Noruega que, com base em inúmeros estudos, decidiram que a escola deveria voltar ao suporte de papel em detrimento do suporte digital, deveríamos encontrar também uma posição intermédia, em que a tecnologia seja um complemento e um apoio ao processo de ensino e aprendizagem.

Consideramos assim que o uso saudável das tecnologias nas escolas pode ser alcançado através de uma abordagem equilibrada e consciente colocando em prática – ou dando continuidade – de forma mais consistente a algumas estratégias que permitam que as tecnologias sejam um fator positivo na aprendizagem uma vez que, o recurso a estas, também tem as suas vantagens. Nessas estratégias estaria a clara regulamentação do uso das tecnologias em contexto escola/sala de aula; a educação digital (segurança na internet; privacidade e comportamento online; tempo de exposição ao ecrã; uso ético e responsável da tecnologia; desenvolvimento de competências digitais para alunos e docentes – formação); sensibilização das famílias para práticas saudáveis de uso da tecnologia. Estas práticas permitiriam maximizar os benefícios educacionais da tecnologia e minimizar potenciais riscos.

Em suma, manifestamos a nossa concordância com a implementação das recomendações apresentadas nos pontos 1 a 4 do supra mencionado Projeto de Resolução.

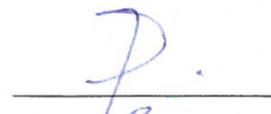
Angra do Heroísmo, 05 de junho de 2024

A Presidente do Conselho Pedagógico



(Liliana Andrade)

A Presidente do Conselho Executivo



(Evelina Aguiar)

Maura Soares

De: Paulo Jorge Gonçalves Pereira <paulo.pereira@ebimaia.net>
Enviado: 6 de junho de 2024 10:54
Para: Assuntos Parlamentares
Cc: Dora Cristina Ribeiro Pessoa da Silva; Anabela Estrela da Silva Barbosa Santos
Assunto: Assembleia de Escola - Pedido de Parecer sobre o Projeto de resolução N.º 8/XIII (BE) - " Promoção do uso saudável de tecnologias nas escolas"

Exmo.(a) Senhor(a) Presidente

Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A Assembleia de Escola da Escola Básica Integrada da Maia, auscultada relativamente ao **Pedido de Parecer sobre o Projeto de resolução N.º 8/XIII (BE) - " Promoção do uso saudável de tecnologias nas escolas"**, é **favorável** por unanimidade.

Presidente da Assembleia de Escola da EBI da Maia

Paulo Jorge Pereira

Ribeira Grande, 6 de junho de 2024.

--

Paulo Pereira

Presidente da Assembleia de Escola

Coordenador de Departamento de Expressão Plástica e Tecnológica

Coordenador do Plano Nacional das Artes

Embaixador TOPA e REDA

Escola Básica Integrada da Maia

Ramal de S. Pedro - 9625-380 Maia

Telefones: 296 440 010 - Fax: 296 440 016 - website: www.ebimaia.net

**Por favor, não imprima este documento se não necessitar dele em suporte papel.
Proteja o ambiente!**



Conselho Pedagógico – 05 junho de 2024

Parecer sobre a iniciativa Projeto de Resolução n.º 8/XIII (BE) – "Promoção do uso saudável de tecnologias nas escolas"

Reunido em reunião ordinária do cinco três de junho, o Conselho Pedagógico, convidado a emitir parecer sobre o assunto acima em epígrafe, vem por este meio apresentar a sua contribuição.

A introdução de computadores, tablets e smartphones no ambiente escolar nos últimos anos impulsionou a adoção de manuais digitais no segundo e terceiro ciclos, como ferramentas complementares no processo de ensino-aprendizagem. Apesar dos benefícios inegáveis que os recursos digitais oferecem, é crucial considerar as características dos manuais em papel que também contribuem para o desenvolvimento das crianças e jovens.

Considera este, que não obstante os manuais digitais oferecerem recursos interativos como animações, vídeos, jogos e simulações, tornando a aprendizagem mais dinâmica, envolvente e estimulante para os alunos, a falta de contato físico com o texto e a ausência da experiência sensorial da leitura e escrita podem prejudicar o desenvolvimento da leitura e da escrita, habilidades essenciais para a aprendizagem e desenvolvimento harmonioso de crianças e jovens. Assim sendo:

- Caberá aos educadores e às Escolas no âmbito da sua autonomia, gerir de forma equitativa o uso de manuais digitais e tarefas em suporte de papel quer para leitura quer para escrita, ao invés da coexistência dos manuais digitais e em papel;
- Deverá ser elaborado um documento com orientações sobre o uso saudável de tecnologias nas escolas, diferenciado por faixas etárias, recorrendo a especialistas, nomeadamente da área da psicologia e das ciências da educação;
- A produção de orientações para a promoção de recreios sem ecrãs no 1.º e no 2.º ciclo do ensino básico, deverá ser entendida como orientação e não como imposição, ouvidos os diferentes intervenientes da comunidade educativa;
- A definição da política de materiais pedagógicos a utilizar nas escolas, nos momentos letivos e não letivos, deverá considerar os conhecimentos mais avançados sobre a exposição de crianças e jovens aos ecrãs. Contudo, não deverá ser limitada à Escola e aos seus profissionais, a liberdade de, no âmbito das suas

competências, conhecimentos e saberes, implementarem os materiais pedagógicos que melhor se ajustem à comunidade que servem, em consonância com os princípios e diretrizes emanadas pelo sistema educativo regional.

Salientam ainda, que apesar das vantagens do uso das tecnologias enunciadas, deveriam ser realizados estudos que avaliem a eficácia dos manuais digitais. Os mesmos, sublinham as desvantagens dos manuais digitais, apontando sobretudo o impacto negativo que poderá ter na linguagem, escrita, socialização dos alunos e problemas causados nos jovens por elevado número de horas em frente aos ecrãs (problemas de visão, de atenção, dores de cabeça, ...). Referem ainda que o uso excessivo das novas tecnologias é o retrocesso claro da manutenção de hábitos saudáveis e um incentivo ao sedentarismo. Por outro lado, a manipulação deste tipo de instrumento no contexto sala de aula provoca claramente uma alteração do padrão desejável, graves lacunas ao nível da coordenação óculo manual e uma limitação da motricidade global.

Por fim, realça que deve ser garantido a todos os alunos das turmas abrangidas pelo Projeto de Manuais Digitais o direito de igualdade na utilização, com segurança, e coexistência dos manuais digitais e em papel, assegurando o acesso gratuito em ambos os formatos.